IDENTIFICAÇÃO E OUTROS ATRIBUTOS DA UNIDADE

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.2 Normas relacionadas à estrutura do conselho

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação								
Poder: Sem vinculo			-					
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial			ligo	SIORG:	não			
					aplı	cável		
		tificação da Unida						
Denominação Completa:			nagem do A	Amapá				
Denominação Abreviada			11 / 1	10	/ 11	CT A EX	~ 1: /	,
Código SIORG: não aplic	ável	Código LOA: nã	o aplicável	C	odigo	SIAFT:	: não aplicáve	el
Situação: ativa								
Natureza Jurídica: Autar				CNPJ: 0				
Principal Atividade: Adm			T		ódigo	CNAE	: 9412-00	
Telefones/Fax de contato		5)3222-1461	(96)3222	2-1461				
Endereço Eletrônico: gab								
Página na Internet: http://								
Endereço Postal: Avenida						capá-A	mapá	
	Normas	Relacionadas à U	nidade Ju	risdiciona	ıda			
Lei de criação 5.905/1973								
	Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pela Resolução COFEN340/2008.							
Regimento Interno do Con	Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá							
Resolução COFEN Nº038	30/2011							
Decisão COREN-AP 006/2	2009							
Unidades Gestoras e Gestõ	ses relacion	nadas à Unidade Ju	risdicionad	a				
Uni	dades Ges	toras Relacionada	as à Unida	de Jurisd	iciona	da		
Código SIAFI	Código SIAFI Nome							
não aplicável n	não aplicável não aplicável							
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada								
Código SIAFI	Nome							
	ů							
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões								
Código SIAFI d	la Unidade	Gestora		Códig	go SIA	FI da C	Gestão	
não aplicável			não aplic	cável				

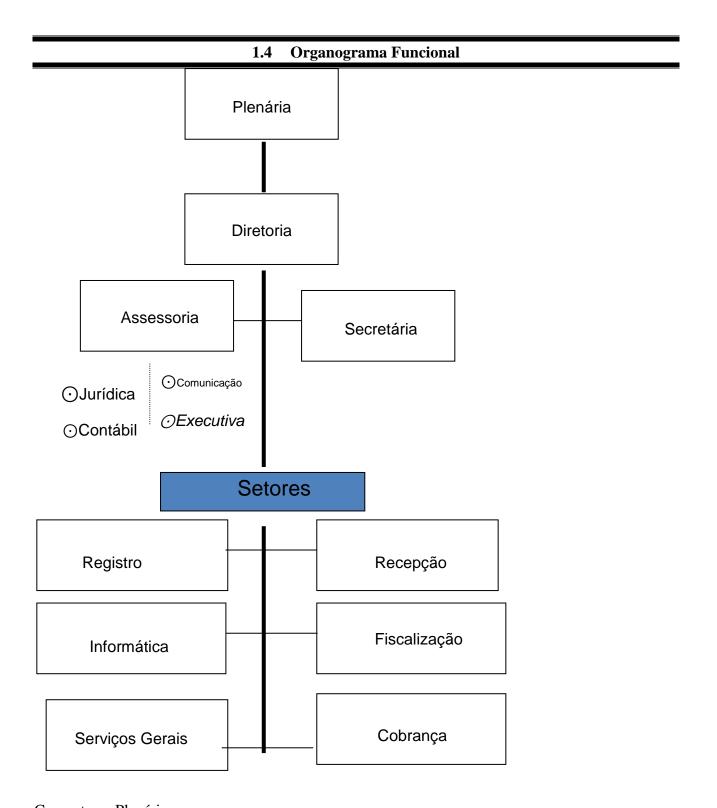
1.3 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

De acordo com a Lei 5.905/73 que dispõe sobra a criação dos Conselho Federal e os Conselhos Regionais de enfermagem e dá outras providências, no artigo 15, inciso XVII, compete ao Conselhos Regionais apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal a cada ano.

Diante disto e na busca de cumprir com as legislações pertinentes ao exercício profissional, o Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, através deste pretende elucidar de maneira lícita a prestação de contas das atividades desenvolvidas no ano de 2012, além de publicar relatórios anuais de seus trabalhos e relação dos profissionais registrados na autarquia.

Constituem finalidades do COREN-AP, observada a legislação em vigor e as diretrizes gerais do COFEN, a disciplina e a fiscalização do exercício profissional da enfermagem, o julgamento e a aplicação de penalidades nos casos de infração ao Código de Ética dos profissionais de Enfermagem.

- O Conselho Regional de Enfermagem tem como competências:
 - I- deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento;
- II disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;
 - III fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal;
 - IV manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;
- V conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis:
- VI elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal;
- VII expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade;
 - VIII zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam;
 - IX publicar relatórios anuais de seus trabalhos e relação dos profissionais registrados;
 - X propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício profissional;
 - XI fixar o valor da anuidade:
- XII apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;
 - XIII eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal;
- XIV exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.
- (Baseadas na Lei nº. 5.905/73 (criação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem)



Compete ao Plenário:

- I elaborar o Projeto de regimento do COREN-AP e suas alterações, submetendo-o à aprovação do COFEN.
- II eleger o Presidente do COREN-AP, os demais membros da diretoria, os integrantes da Comissão de Tomada de Contas e 2 (dois) suplentes que os substituirão nos casos de licença, falta, impedimento ou vacância, e os Delegados Eleitores, dar-lhes posse e convocar os suplentes;
- III estabelecer a programação anual de suas reuniões ordinárias;
- IV decidir a cerca das inscrições principais e secundárias, temporárias, remidas, de especialistas e das solicitações de registro de empresas, bem como sobre sua transferência e cancelamento;
- V autorizar a criação de comissões especiais, câmaras técnicas, assessorias e ou grupos de trabalho;

VI – examinar a proposta orçamentária e suas reformulações e, submetê-lo à aprovação do COFEN;

VII – aprovar as aberturas de créditos adicionais, especiais ou suplementares, e submetê-los ao COFEN, para homologação;

VIII – submeter à homologação do COFEN os projetos de operações imobiliárias referentes às mutações patrimoniais da entidade;

IX – julgar os balancetes e as prestações de contas da Diretoria, após parecer da Comissão de Tomada de Contas;

X – deliberar, em nível regional, sobre assuntos de interesse do exercício profissional na área de enfermagem, promovendo as medidas necessárias à defesa do bom nome desta e daqueles que a exerçam legalmente;

XI – julgar os processos éticos, aplicar as penalidades cabíveis e propor ao COFEN a aplicação de pena de cassação de direito ao exercício profissional;

XII – deliberar sobre alterações à legislação de interesse da enfermagem e as medidas visando a melhoria do exercício profissional, a serem submetidos à aprovação do COFEN;

XIII – propor os valores das taxas a serem cobrados pelo COREN e submeter à aprovação do COFEN;

XIV - acompanhar o processo de arrecadação dos elementos da receita;

XV – deliberar a cerca de projetos, de acordos, convênios e contratos de colaboração e assistência técnica e financeira, a serem celebrados com órgãos ou entidades públicas ou privados;

XVI - apreciar e deliberar sobre renúncia, vacância e licença de Conselheiro, suplente ou efetivo do COREN-AP, e a respectiva substituição;

XVII – aprovar os nomes das chefias dos setores do COREN-AP;

XVIII – propor o quadro de pessoal, criar cargos, funções e assessorias, fixar salários e gratificações e autorizar as contratações de serviços técnicos especializados;

XIX - autorizar a realização de obras, a aquisição de móveis, máquinas e equipamentos, sua alienação e a contratação de pessoal, submetendo à aprovação do COFEN as propostas de aquisição e alienação de imóveis;

XX – aprovar o relatório anual da diretoria e encaminha-lo ao COFEN;

XXI – declarar perda de mandato e a vacância respectiva;

XXII – aprovar as atas de suas reuniões;

XXIII – cumprir e fazer cumprir este regimento, suprir suas lacunas e omissões;

XXIV – exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas em lei, nas Resoluções, Decisões e demais provimentos do COFEN.

A Diretoria é órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio.

A Diretoria é composta de:

I – Presidente;

II – Secretário

III – Tesoureiro

O Plenário elege, dentre seus conselheiros, aqueles que exercerão os cargos da Diretoria.

O exercício dos cargos da Diretoria tem a duração de 36 (trinta e seis) meses, admitida a reeleição.

A eleição e a posse dos membros da Diretoria obedecem às normas especificas do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem.

Parágrafo único – vagando cargo durante o seu exercício, o Plenário elegerá, em sua primeira reunião subseqüente, aquele que irá ocupá-lo pelo tempo que restar aos demais integrantes da Diretoria.

Em caso de renúncia coletiva, os dirigentes renunciantes permanecerão no exercício dos cargos sob pena de responsabilidade, até a eleição e posse de seus substitutos, a serem efetivadas em reunião extraordinária, caso a reunião ordinária subsequente demande tempo excessivo para sua realização.

À Diretoria compete:

- I administrar o COREN-AP segundo as normas e técnicas da gestão pública, obedecida a legislação em vigor, a especificidade e os objetivos da autarquia;
- II aprovar os nomes dos funcionários designados para o exercício de Função Gratificada e profissionais indicados para os cargos em Comissão;
- III dar posse aos aprovados em concurso público realizado pela entidade;
- IV racionalizar as ações dos dirigentes e dos servidores de modo a simplificar e agilizar, as atividades do órgão de execução administrativa da autarquia, em especial daquele destinado a realizar a fiscalização do exercício profissional;
- V Estabelecer programa anual de suas reuniões;
- VI elaborar a proposta orçamentária e a reformulação do orçamento, bem como as propostas de abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, e os balancetes e processos de prestação de contas;
- VII dar pronto cumprimento às decisões e determinações do Plenário, mantendo-o ciente das medidas providenciadas para assegurar esse cumprimento;
- VIII colaborar com o Plenário no aprimoramento das normas de disciplina e fiscalização profissional;
- IX propor ao Plenário os valores das taxas e emolumentos relativos aos serviços do COREN-AP para o exercício subseqüente;
- X submeter, fundamentalmente, à aprovação do Plenário, proposta para a instalação de Representações, comprovando a existência de recursos financeiros, no caso de extensão das atividades do COREN-AP;
- XI Deferir os pedidos de:
 - a) Inscrição provisória;
 - b) Transferência de inscrição;
 - c) Inscrição principal e secundária;
 - d) Inscrição temporária para estagio supervisionado;
 - e) Inscrição remida;
 - f) Inscrição de especialista;
 - g) Cancelamento de inscrição.
- XII Autorizar a emissão de certificado de registro de empresas e efetuar seu cancelamento;
- XIII Deferir, "ad referendum" do Plenário, os atos relacionados no inciso IV do artigo 18;
- XIV Submeter à aprovação do Plenário a criação de consultorias, assessorias e comissões, ainda que de natureza transitória, desde que impliquem em despesas ou ônus de qualquer natureza para o COREN:
- XV Manter permanente divulgação do Código de Ética de Enfermagem;
- XVI Organizar e manter atualizadas, publicando-as:
 - a) Relação dos profissionais inscritos, franqueados, temporários, especialistas, remidos e cancelados;
 - b) Relação das empresas registradas;
- XVII Organizar e manter atualizados cadastros de:
 - a) Empresas e organizações que prestem serviços ou realizem atividades na área de enfermagem;
 - b) Cursos de formação profissional;
 - c) Entidades associativas de classe.
- XVIII Providenciar adequada e correta instrução dos processos a serem levados à deliberação do Plenário:
- XIX Elaborar anualmente o relatório de suas atividades;
- XX Manter intercâmbio de informações e colaboração com os Conselhos Regionais Profissionais de todas as áreas e estabelecer parcerias com as autoridades do setor, compatibilizando atividades, sem prejuízo das prerrogativas do COREN-AP, tudo fazendo para alcançar os objetivos da Autarquia e atingir suas finalidades institucionais.

Ao secretário compete:

I – coordenar as atividades dos órgãos administrativos;

II – substituir o Presidente, na eventualidade de ausência ocasionada por licença, falta ou impedimento;

III – assinar com o presidente as decisões e outras deliberações do Plenário, exceto a referida na *alínea* " *a*", do parágrafo único, do artigo 37;

IV - organizar a pauta das reuniões de Diretoria e Plenário;

V - secretariar as reuniões de Plenário e Diretoria, assumindo a responsabilidade de:

- a) registrar presença dos membros;
- b) controlar o horário de início e término;
- c) solicitar que pontos expostos sem clareza suficiente sejam adequadamente reexpostos ainda durante a reunião;
- d) acompanhar as questões não concluídas ao longo da reunião, sumarizando-as antes do encerramento e propondo que se delibere a respeito delas;
- e) redigir a ata ou supervisionar a sua redação.
- V dar tramitação e acompanhar a execução das deliberações do Presidente, Diretoria e Plenário, encaminhando ao setor de Comunicação as matérias que necessitam de divulgação no site;

VI – elaborar anualmente o relatório da Diretoria;

VII – auxiliar o Presidente nas atribuições deste referente ao Plenário e à diretoria;

VIII – cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor e o presente regimento.

SETORES

INFORMÁTICA

Finalidades:

Verificar o correto funcionamento aos equipamentos e SOFTWARES deste Conselho se houver problemas, solicitar manutenção.

Selecionar programas e aplicação a partir da avaliação das necessidades do usuário ao Conselho;

Coordenar atividades e garantia da segurança aos armazenados do servidor do Conselho;

Efetuar com segurança restauração de dados e atividades de prevenção, detecção e remoção de vírus nos computadores do COREN-AP;

Verificar as soluções adequadas para corrigir as falhas no funcionamento dos computadores do Conselho:

Realizar suporte ao usuário com relação aos computadores;

Instalar software necessários para proteção e utilização por parte do usuário;

Analisar a rede ao Conselho, evitando o estrangulamento da banda;

Criar e fazer valer a política e segurança deste Conselho.

RECEPÇÃO

Finalidades:

Atender aos usuários deste Regional, tanto de maneira presencial quanto via telefone, buscando promover um serviço de qualidade e eficiência perante os indivíduos que se dirigem ao Conselho. Também tem por finalidade produzir os documentos necessários para a abertura e cancelamento de inscrição no COREN-AP, assim como os de processo de transferência de outras unidades da federação para este Regional.

COBRANÇA

Finalidades:

Orientar e padronizar as ações de cobrança dos créditos referentes ás anuidades e ás multas do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP, reduzindo assim o índice de inadimplência, estimulando o pagamento espontâneo de débito, criando a prática de cobrança sistemática, visando ao aumento da arrecadação e da otimização dos recursos, padronizar os procedimentos da cobrança administrativa, da Dívida Ativa e da Execução Fiscal.

SERVIÇOS GERAIS

Finalidade:

Manter as dependências do Conselho Regional de Enfermagem - COREN, higienizadas e organizadas.

FISCALIZAÇÃO

Finalidades:

Averiguar denúncias e emitir parecer;

Fiscalizar o exercício profissional nas instituições de saúde;

Elaborar cronograma de atividades anual;

Emitir relatório anual de suas atividades;

Emitir certidão de Responsabilidade Técnica;

Notificar Profissionais no Exercício ilegal;

Prestar Consultoria aos profissionais de enfermagem de assuntos referentes ao exercício profissional.

ASSESSORIA EXECUTIVA

Finalidades:

Gerenciar o quadro administrativo de pessoal do COREN_AP;

Assessorar a diretoria e plenário em matéria relevante dos funcionários do Regional;

Emitir parecer sobre matéria específica da enfermagem;

Participar de audiências trabalhistas referentes a desligamentos e acordos de funcionários;

Atender as solicitações do COFEN, sobre a estrutura e material de média, presente no COREN;

Atender os profissionais de enfermagem que buscam esclarecimento na sede do Regional;

Assessorar conselheiros na estruturação de pareceres;

Conciliar administrativamente funcionários referente relações interpessoais;

ASSESSORIA JURÍDICA

Finalidades:

Representar judicialmente o COREN-AP;

Impetrar ações contra entes que desrespeitam as leis referentes a enfermagem;

Fazer a defesa dos processos judiciais, nos quais o COREN-AP é reu;

Orientar a elaboração de decisões, pareceres e notas de desagravo;

Assessorar a plenária quanto a legalidades de atos.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

O Núcleo de Comunicação do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá é um departamento que estabelece uma ligação entre COREN AMAPÁ e o público (enfermeiros, técnicos de

enfermagem, auxiliares, atendentes de enfermagem e acadêmicos da área de saúde). Tendo também como principal tarefa tratar da gestão do relacionamento entre COREN/AP e a imprensa.

Finalidades:

Estabelecer relações sólidas e confiáveis com os meios de comunicação e seus agentes, com o objetivo de se tornar fonte de informação respeitada e requisitada.

Criar situações para a cobertura sobre as atividades do COREN AMAPÁ, para alcançar e manter uma boa imagem junto à opinião pública.

Apresentar, firmar e consolidar as informações pertinentes aos interesses do COREN AMAPÁ no contexto midiático local, nacional e internacional.

Capacitar os Conselheiros, o Presidente e Assessores e outras fontes de informação institucionais a entender e lidar com a imprensa.

Finalmente, mensurar o trabalho, mostrando relatórios consistentes.

Uma das principais funções do Núcleo de Comunicação do COREN/AP é aproximar dos meios de comunicação a realidade dessa instituição, suas notícias e principalmente informações da Classe de Enfermagem, e o NC de comunicação tem feito esse trabalho nas redes sociais, site, boletim informativo, jornal impresso, rádio e televisão.

ASSESSORIA CONTÁBIL

Finalidades:

Organizar, executar e controlar as atividades relativas á administração contábil, financeira e de prestação de contas, como: conhecimento e acompanhamento e o controle contábil da receita prevista, dos créditos orçamentários e adicionais, da despesa empenhada e liquidada, dos saldos disponíveis no orçamento e do Superávit ou déficit orçamentário.

Auxiliar na tomada de decisão quanto aos trabalhos relacionados ao setor para o bom desempenho da instituição.

SETOR DE REGISTRO E CADASTRO

Finalidades:

2.

Ter por processar os pedidos de inscrição de profissionais, dando os devidos encaminhamentos para atribuição de número de inscrição, mudança de categoria, cancelamentos e transferências.

Organizar e avaliar a documentação de inscrição solicitada pelo profissional após os procedimentos efetuados pelo setor de atendimento.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1 Planejamento das Ações do Conselho

O planejamento das ações do Conselho Regional do Amapá ocorreu em conjunto com os conselheiros, objetivando a finalidade a que se propõe os Conselhos de enfermagem, que é a disciplina e a fiscalização do exercício profissional da enfermagem, o julgamento e a aplicação de penalidades nos casos de infração ao Código de Ética dos profissionais de Enfermagem.

Foi estabelecido um cronograma para visita do COREN-MOVEL nos municípios, onde o mesmo teria possibilidade de trafegar, oferecendo os serviços de negociação, impressão de boletos, aferição

de pressão arterial, em alguns casos massoterapia, além da fiscalização exercida pela única fiscal do Conselho com apoio dos conselheiros se revezando nos municípios sem ganho de diária e nem auxílio representação. Em eventos de grande porte como: Expo-feira e Festival do Abacaxi, o Coren-Móvel também se fez presente, com os mesmos serviços.

Realização da atualização dos dados dos profissionais no ICOORPOWERE, para agilidade de atendimento nas solicitações e facilidade nas negociações e impressões de boletos, foram realizadas com voluntários e estagiários do CIEE, devido quadro pequeno de funcionários. Decisões deliberadas em plenárias e aprovadas no COFEN.

Criação do Cargo de Assessor de Comunicação - decidido e aprovado em plenária para dá visibilidade das ações do COREN e resoluções emitidas pelo Conselho Federal. Além da criação do Site do Conselho para vinculação de todas as portarias, decisões e nomeações e links com o Conselho Federal.

2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

Por estratégia, entende-se o conjunto de ações, decisões e atitudes obtidas através da reflexão dialógica dos trabalhadores da organização/instituição que visa o alcance de seus propósitos. Daí a necessidade de se desenvolver alternativas ou ações potenciais que direcionem e possibilitem o redimensionamento constante dos objetivos e dos caminhos da organização (Siqueira, 2001).

Portanto, o pensar, o planejar e o gerenciar resultam de um processo interativo e, as estratégias de gestão são ações que criam possibilidades de gerenciar os processos de trabalho em saúde em novas direções, inovadoras e democráticas, num todo interdependente, interconectado. Assim, a gestão do trabalho em saúde não pode ser considerada, simplesmente, uma questão técnica, já que envolve mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e, principalmente, nas pessoas. (Medeiros et al, 2008).

Para o ano de **2012** o Plenário desse regional priorizou ações com vistas a estruturação, ao fortalecimento interno e externo, constantes nos 5 eixos que seguem:

01 - Aproximar os profissionais de enfermagem do Conselho Regional	 O1. Otimizar o site www.coren-ap.org.br, atualizando, fornecendo informações e documentos de interesse dos profissionais de enfermagem. O2. Operacionalizar a Semana de Enfermagem. O3. Manter a publicação do Boletim Informativo, que alcançará principalmente os profissionais do interior do Estado. O4. Investir em comunicação e propaganda, oferecendo publicidade as ações do COREN, contribuindo na construção de uma visão mais realista do Sistema. O5. Realizar o IX ENCREAP – Encontro do Conselho Regional de Enfermagem e o I Encontro de Responsáveis Técnicos.
02 - Aumentar em 20 % a arrecadação em benefício da receita operacional	 06. Implementar e fortalecer as Comissões de Ética em Enfermagem nas instituições de Saúde do estado do Amapá 07. Viabilizar o COREN itinerante na região, alcançando os municípios mais distantes (deslocamento dos Conselheiros

	e fiscalização aos municípios do Estado).
	08. Revisar o fluxo/controle de pagamentos
03 -Dinamizar as	09. Implantar o Sistema INCORPWARE
atividades	
operacionais do	
COREN AP	10. Promover a participação dos funcionários no CBCENF
	11. Promover estudos com vistas à implantação do Plano
04 -Criar mecanismos	de Carreira dos colaboradores do COREN AP.
de satisfação dos	12. Estimular o desenvolvimento Profissional com
	investimentos em cursos, qualificação, atualização, bem
	como o treinamento em serviço.
integram o quadro funcional do COREN	13. Estudar a viabilidade da oferta de Plano de Saúde para
AP.	os colaboradores.
ΑΙ.	14. Implantar o quadro de avisos dinamizando a
	comunicação Inter setorial.
05 - Promover ações	
junto a comunidade 15. Estabelecer parcerias com outras autarquias	
em prol da	
valorização do	
profissional de	16. Realizar atividade a população na Semana de
enfermagem Enfermagem.	

2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO

Intensificamos as ações do Setor de Fiscalização, com elaboração de programação conjunta com os Conselheiros e o setor, incluindo visitação à maioria dos Responsáveis Técnico dos Serviços de Saúde pública e privado, oportunizando aos profissionais de enfermagem condições necessárias para a regularização.

DOS PROCESSOS ÉTICOS - Em torno de 30 processos éticos estão em andamento no Conselho, processos que se encontravam sem finalização desde 2010 e foi dado prosseguimento a partir da nomeação dos profissionais que compõe a Comissão de Instrução.

APURAÇÃO DE DENÚNCIAS - Em 2012 cerca todas as denúncias foram registradas no Conselho e encaminhadas a um conselheiro relator, que dará prosseguimento a tramitação do processo. Diante das várias denúncias, vale ressaltar, denúncias de Enfermeiras com diploma falso que foram apuradas e encaminhadas a Polícia Federal e as instituições competentes para as devidas providências, além do afastamento imediato de suas funções requerido pelo Conselho de Enfermagem. Muitas delas, também houve a necessidade do deslocamento de conselheiro e fiscal para o interior do Estado.

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PELO CIEE, REMUNERADOS – O Conselho hoje dispõe de 15 funcionários distribuídos nos setores, porém devido a demissão de dois funcionários,

houve a necessidade de contratação de estagiários para melhorar o atendimento ao profissional, a demanda aumentou, porém o número de funcionários é insuficiente. Esta contratação é temporária até que seja empossados o aprovados do Concurso Público.

COREN MÓVEL

Utilizamos o COREN MÓVEL em conjunto com a fiscalização como ferramenta itinerante para regularização da situação dos profissionais nas instituições. Foi montada uma equipe com funcionários do setor de Inscrição, Cadastro e Registro e recepção, que realizou atendimento no COREN MÓVEL nos principais Hospitais do Estado.

CURSO DE PROCESSO ÉTICO

Com o objetivo de orientar conselheiros e profissionais convidados sobre processo ético, este Regional, juntamente com o Conselho Federal de Enfermagem, realizou nos dias 23 e 24 de julho de 2012 o curso de Instrução, Atualização e Julgamento de Processo Ético. Com este curso, os processos que aguardavam decisão foram conclusos para julgamento.

DECISÕES E PORTARIAS COREN-AP - confeccionadas 65 portarias e 13decisões aprovada pela plenária, dentre a maioria das portarias refere-se a Processos Éticos Administrativos.

IMPLANTAÇÃO DO INCORPWARE

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá possui 8.978 profissionais de enfermagem inscritos espalhados pelos 16 municípios do Estado sendo 6.936 pertencente a categoria de Técnicos de Enfermagem, 1.102 Enfermeiros e 940 Auxiliares de Enfermagem.

Conseguimos implantar efetivamente o sistema INCOPWARE, atualizando o banco de dados em cerca de 90%. Com a medida implantada, simplificou-se o atendimento e as demandas ocasionados pelos profissionais de enfermagem.

PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL E DE SATISFAÇÃO DO COREN- AP:

No período de 1º a 30 de setembro de 2012, foi realizada a primeira Pesquisa de Clima Organizacional e Satisfação do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, que teve caráter regional e abrangeu somente o município de Macapá. A pesquisa em apreço consistiu no preenchimento de formulário manual adaptado a três públicos-alvo: auxiliares e técnicos de enfermagem e Enfermeiros. Os resultados oficiais NÃO foram noticiados e disponibilizados na mídia, somente para conhecimento interno da gestão. Tal medida se justifica pelo fato de a participação na pesquisa ter sido voluntária, o que poderia deturpar a representatividade do Estado.

O resultado da pesquisa tem como finalidade a elaboração de diagnósticos e construção de políticas e iniciativas saneadoras dos eventuais problemas identificados pela pesquisa.

Embora o montante de respondentes não tenha refletido os expressivos universos da equipe de enfermagem, os resultados observados poderão orientar preliminarmente o planejamento administrativo, orçamentário e de gestão de pessoas do órgão.

Os benefícios imediatos deverão impactar na otimização dos processos, na melhoria do atendimento ao público e na valorização dos profissionais de enfermagem.

Com a experiência internalizada em 2012 e após as correções e aperfeiçoamentos metodológicos necessários, projeta-se a realização de nova pesquisa em Maio/2013. Para essa nova etapa, será dada prioridade ao incremento na estatística de participantes, em especial por meio da intensificação da publicidade, da visibilidade e da conscientização acerca da importância da pesquisa. Assim, vislumbra-se que os resultados contabilizados correspondam a cenários mais claros e possibilitem a

formulação de ações que propiciem de forma consistente o enfrentamento dos desvios e fragilidades diagnosticados.

O resultado público da Pesquisa, por público-alvo, poderá ser consultado no link a seguir: http://www.coren-ap.com.br.

REFIS

Mesmo diante das estratégias nacionais (o REFIS) para a melhoria da arrecadação e da realização do COREN Itinerante, as atividades da COMFIS, foi melhor do que o ano anterior. Ainda assim, todas as ações previstas foram executadas, certamente, a parceria e grande colaboração do COFEN, favoreceram o alcance dos objetivos em sua maioria. O compromisso deste Regional na avaliação e produção de novas estratégias para o alcance dos melhores resultados em 2012 consiste num desafio de uma instituição que busca o crescimento e o cumprimento do seu dever para com os seus profissionais e sobretudo com a sociedade Amapaense.

SEMANA DA ENFERMAGEM – Devido ao atraso na entrega do Projeto ao COFEN em tempo hábil para liberação do financiamento, a Semana de Enfermagem de 2012 foi realizada através de parcerias firmadas com universidades, instituições de saúde, instituições privadas, órgãos governamentais e profissionais da enfermagem. A abertura da Semana deu-se no dia 14 de maio marcado pela posse dos conselheiros e da nova diretoria da ABENFO-AP. Nos dias 15,16 e 17, realizou-se o evento científico, o dia 18 foi marcado por atendimentos da enfermagem nas Unidades básicas de saúde, culminando com uma grande caminhada em favor dos anseios da categoria como: piso salarial, Jornada de 30 horas e o protesto contra o ATO Médico.

Site do COREN-AP

O COREN-AP não possui subseções nos municípios. A grande extensão geográfica do Estado do Amapá e a distância existente entre a sede constituem um dos principais problemas para o gerenciamento do setor financeiro. Os próprios profissionais alegam que a sede é distante, por vezes a estrada que dá acesso aos principais e maiores municípios do estado encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, o que dificultaria a ida destes profissionais a sede em Macapá.

Baseado no exposto, a TI reformulou o site do COREN-AP e disponibilizou pela internet os boletos eletrônicos, onde os profissionais de enfermagem, de qualquer município do estado do Amapá, possam acessar e imprimir seus boletos.

Além disso, houve uma força tarefa em Dezembro/2012 para impressão em massa dos boletos para pagamento de anuidades referentes ao ano de 2013, quando o servidor tem garantido o seu décimo terceiro salário;

2.4 Informações gerais

Entre as dificuldades encontradas podemos ressaltar:

O prédio do COREN-AP que não comporta a clientela e as atividades, também não há auditório;

A inadimplência dos profissionais ainda é significativa, respondendo por 60%;

A falta de agilidade nos processos licitatórios dificultou muito a realização de serviços e atividades;

Falta de material permanente para suprir as necessidades;

Orçamento comprometido impossibilitando a realização de eventos.

2.5 Indicadores

Missão:

Disciplinar o exercício da profissão de Enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem.

Descrição da Missão:

- I- deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento;
- II disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;
 - III fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal;
 - IV manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;
- V conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;
- VI elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal;
- VII expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade;
 - VIII zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam;
 - IX publicar relatórios anuais de seus trabalhos e relação dos profissionais registrados;
 - X propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício profissional;
 - XI fixar o valor da anuidade:

XII - apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;

XIII - eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal;

XIV - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.

(Baseadas na Lei nº. 5.905/73 (criação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem)

Visão:

Ser um instrumento efetivo de desenvolvimento do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Descrição da Visão:

Coordenar a gestão do Conselho Regional de Enfermagem, atuando em cumprimento às Legislações e Resoluções emanadas pelo Conselho Federal de Enfermagem, para que alcancem seus objetivos estratégicos, visando a defesa da sociedade.

Atributos de Valor para a Sociedade:

- Ética
- Probidade
- Transparência

Indicadores e metas:

Nº	INDICADOR	METAS	RESPONSÁVEL	PERIDIOCIDADE
01	Índice de satisfação dos profissionais de enfermagem quanto ao atendimento	ANO BASE: 2012 Assegurar 80% de aprovação na pesquisa de satisfação do usuário, até 2015	Assessoria de comunicação	MENSAL

Fórmulas de cálculo dos indicadores:

Nº	INDICADOR	FÓRMULA	REF.
01	Índice de satisfação dos profissionais de enfermagem quanto ao atendimento no	I.Sat=num. de usuários satisfeitos x 100	NOVO
	Conselho.	Total de usuários atendidos	
		I. Sat = <u>55 x 100</u> = 86%	
		64	

Tabela 1. Grau de Satisfação dos Profissionais de Enfermagem quanto ao atendimento do COREN-AP, 2012.

Grau de Satisfação	Frequência	%
Satisfeito	55	86
Insatisfeito	09	14
TOTAL	64	100

FONTE: Assessoria de Comunicação COREN-AP

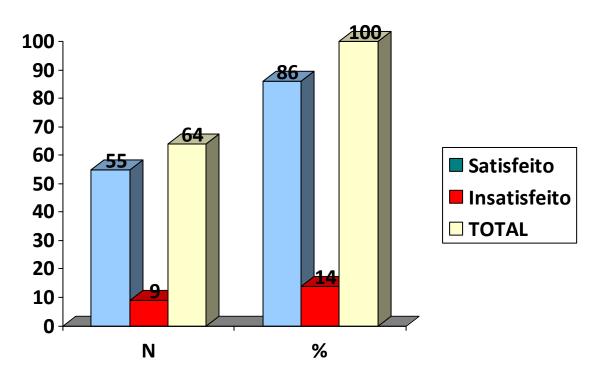


Grafico 1. Pesquisa de Satisfação dos Profissionais de Enfermagem quanto ao atendimento do COREN-AP- 2012 **FONTE**: Assessoria de Comunicação COREN-AP

Tema:

Fiscalização do exercício profissional

Objetivo Estratégico:

Prevenir e corrigir desvios de conduta dos profissionais de enfermagem.

Descrição do Objetivo:

Realizar ações de prevenção e correição no cumprimento dos deveres funcionais dos membros da equipe de enfermagem. (Observar Lei do Exercício Profissional e Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem).

Linhas de Atuação:

- Fiscalização;
- Inspeção;
- Correição;
- Processo Ético/disciplinar

Indicadores e metas:

Nº	INDICADOR	METAS	RESPONSÁVEL	PERIDIOCIDADE
01	Número de instituições de saúde inspecionados	ANO BASE: 2012 Realizar inspeção nas unidades de saúde, mensalmente, em no mínimo, 50 (cinquenta) instituições, até o fim de 2012.	Comissão de Fiscalização	MENSAL

Nº	INDICADOR	FÓRMULA	REF.
01	Número de profissionais notificações e encaminhamentos ao setor de cobrança	I N= n°de profissionais notificados x 100 n° total de profissionais I N = 737 X 100 = 15,16% 4861	NOVO

Tabela 2. Número de profissionais notificados pelo setor de Fiscalização e com encaminhamento ao setor de cobrança (SC) em relação aos profissionais inadimplentes, COREN-AP, 2012.

Situação quanto notificação	Frequência	%
Profissionais notificados / encaminhados ao SC	737	15,16
Profissionais não notificados/ sem encaminhamento ao SC	4124	84,84
TOTAL	4861	100

Fonte: Setor de Fiscalização

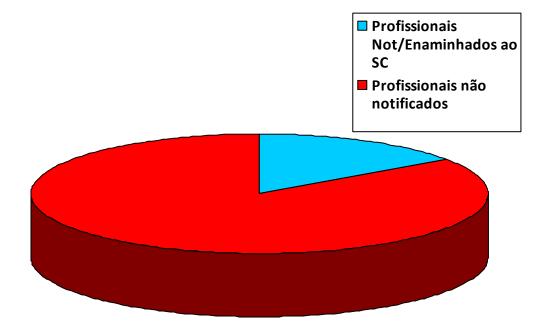


Gráfico 2 - Número de profissionais notificados pelo setor de Fiscalização e com encaminhamento ao setor de cobrança (SC) em relação aos profissionais inadimplentes, COREN-AP, 2012.

Fonte: Setor de Fiscalização

No	INDICADOR	FÓRMULA	REF.
01	Número de instituições inspecionadas	Somatório de inspeções e revisões realizadas no ano pela	NOVO
	,	COMFIS	
		I.Insp = n°de unidades inspecionadas x100	
		n° total de unidades existentes	
		I Insp = <u>68</u> X 100 = 36,36 %	
		187	

Tabela 3. Número de instituições de saúde do estado do Amapá inspecionadas pelo Setor de Fiscalização do COREN-AP. 2012

Condição quanto Inspeção	Frequência	%
Unidades Inspecionadas	68	36,36
Unidades não Inspecionadas	119	63,64
TOTAL	187	100

Fonte: Setor de Fiscalização

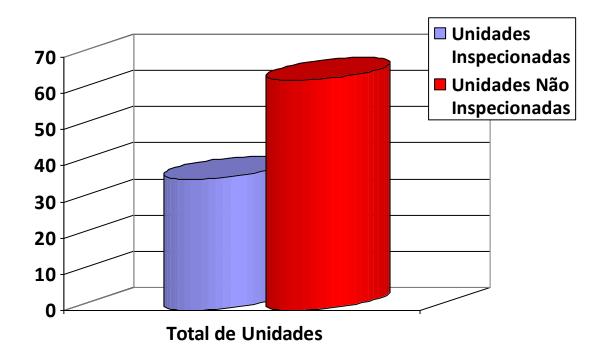


Gráfico 3. Número de instituições de saúde do estado do Amapá inspecionadas pelo Setor de Fiscalização do COREN-AP, 2012

Fonte: Setor de Fiscalização

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, o segmento, o órgão ou a entidade que cada um representa

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2012 A 31/12/2012		
Conselheiros Efetivos:	Conselheiros Suplentes:	
Aureliano Coelho Pires – Presidência	Carlos Corrêa Cruz – Membro CTC	
Francisdalva Coutinho da Costa – Tesoureira	Mônica Cristina Castro	
Waldenira dos Santos Fonseca – Secretaria	Patrick Dione da Silva Fortunato	
Aurinex Moraes Guedes – Membro CTC	Jakelane Fonseca Santana	
Débora Lima Montoril- Membro CTC	Ildaci Farias da Costa	

3.2 Informações sobre as estruturas de controles internos administrativos no âmbito da entidade

O COREN-AP não tem ainda em sua estrutura organizacional um setor com a função de controle Interno. Porém tem em sua composição, a CTC- comissão de tomadas de Contas que é um órgão de caráter consultivo e fiscal, destinado a analise da regularidade das contas do Conselho, onde são manifestados através de pareceres e submetidos a apreciação do colegiado.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Demonstração da execução da receita nos últimos dois anos

Receita	Prevista	Arrecadada	Prevista	Arrecadada
		2011	2	2012
Anuidades Pessoas Físicas	918.685,15	744.274,96	918.685,15	723.490,60
Receita Patrimonial				
Correção Monetária Titulo Renda	-	9.136,13	-	3.866,77
Transferências correntes	1.265.150,00	468.452,25	-	291.941,95

Em comparação a execução da receita arrecada em 2011 e 2012, o valor arrecadado com anuidades ficou no mesmo nível de arrecadação, observando que os planos estratégicos das ações implementadas em 2012 não foram satisfatórios para o aumento das receitas no exercício. Ressalta-

se que sobre o valor arrecado da receita de contribuições tem a transferência do percentual de 25% que é referente à cota parte, conforme estipulado na Lei 5.905/73.

4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.2.1 Execução Orçamentária da Despesa

4.2.2 Execução da Despesa Com Créditos Originários

4.2.2.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação

QUADRO A.4.12 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Madalidada da Cantratação	Despesa L	.iquidada	Despesa paga		
Modalidade de Contratação	2012	2011	2012	2011	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)					
a) Convite	-	-	-	-	
b) Tomada de Preços	-	-	-	-	
c) Concorrência	-	-		-	
d) Pregão	44.542,58	181.488,60	44.542,58	181.488,60	
e) Concurso	-	-	-	-	
f) Consulta	-	-	-	-	
2. Contratações Diretas (g+h)					
g) Dispensa	25.289,95	61.366,03	25.289,95	61.366,03	
h) Inexigibilidade	-	-	-	-	
3. Regime de Execução Especial					
i) Suprimento de Fundos	1.453,50	1.025,97	1.453,50	1.025,97	
4. Pagamento de Pessoal (j+k)					
j) Pagamento em Folha	382.663,60	341.466,86	382.663,60	341.466,86	
k) Diárias	63.963,00	35.369,55	63.963,00	35.369,55	
5. Outros					
6. Total (1+2+3+4+5)	517.912,63	620.717,01	517.912,63	620.717,01	

Fonte: setor Financeiro

4.2.2.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO A.4.13 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

			DESPESAS CORRENTES									
G	rupos de Despesa	Empenhada		Liqui		RP proces	não ssados	Valores	s Pagos			
1.	Despesas de											
	Pessoal	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011			
	Vencimentos e					-	-					
	Vantagens	372.282,41	341.466,86	372.282,41	341.466,86			372.282,41	341.466,86			
	Obrigações	100 000 05	115 642 01	100 000 05	115 613 01	-	-	100 000 05	115 (12 01			
	Patronais	109.890,85	115.642,91	109.890,85	115.642,91			109.890,85	115.642,91			
2.	Juros e Encargos da Dívida	NÃO SE APLICA										
3.	Outras Despesas											
	Correntes											
	Vale Transporte	10.381,19	10.492,63	10.381,19	10.492,63			10.381,19	10.492,63			
	Material de											
	Consumo	47.154,69	41.665,76	47.154,69	41.665,76			47.154,69	41.665,76			
	Passagens e despesas com locomoções	77.334,80	47.374,14	77.334,80	47.374,14			77.334,80	47.374,14			
	Demais elementos											
	do Grupo	490.609,64	703.407,82	490.609,64	703.407,82			490.609,64	703.407,82			
DESPESAS DE CAPITAL						703.107,02						
		- 7 - 1						130.003,01	703.107,02			
	rupos de Despesa	Empe	DESF nhada	PESAS DE CA Liqui	APITAL dada		ssados	Valore				
G: 4.	rupos de Despesa Investimentos		DESF	PESAS DE CA	APITAL							
	rupos de Despesa Investimentos EQUIPAMENTOS	Empe	DESF nhada	PESAS DE CA Liqui	APITAL dada	Proces	ssados	Valore	s Pagos			
	rupos de Despesa Investimentos EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Empe	DESF nhada 2011	PESAS DE CA Liqui 2012	APITAL dada 2011	Proces	ssados	Valores	s Pagos 2011			
	rupos de Despesa Investimentos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Empe	DESF nhada	PESAS DE CA Liqui	APITAL dada	Proces	ssados	Valore	s Pagos			
	rupos de Despesa Investimentos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2° elemento de	Emper 2012 650,00	DESF nhada 2011	PESAS DE CA Liqui 2012	APITAL dada 2011	Proces	ssados	Valores	s Pagos 2011			
	rupos de Despesa Investimentos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2° elemento de despesa	Empe	DESF nhada 2011	PESAS DE CA Liqui 2012	APITAL dada 2011	Proces	ssados	Valores	s Pagos 2011			
	rupos de Despesa Investimentos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2° elemento de despesa 3° elemento de	Emper 2012 650,00 NÃO SE APLICA	DESF nhada 2011	PESAS DE CA Liqui 2012	APITAL dada 2011	Proces	ssados	Valores	s Pagos 2011			
	rupos de Despesa Investimentos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2° elemento de despesa 3° elemento de despesa	Emper 2012 650,00	DESF nhada 2011	PESAS DE CA Liqui 2012	APITAL dada 2011	Proces	ssados	Valores	s Pagos 2011			
	rupos de Despesa Investimentos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2° elemento de despesa 3° elemento de despesa Demais elementos	Emper 2012 650,00 NÃO SE APLICA	DESF nhada 2011	PESAS DE CA Liqui 2012	APITAL dada 2011	Proces	ssados	Valores	s Pagos 2011			
4.	rupos de Despesa Investimentos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2° elemento de despesa 3° elemento de despesa	Emper 2012 650,00 NÃO SE APLICA	DESF nhada 2011	PESAS DE CA Liqui 2012	APITAL dada 2011	Proces	ssados	Valores	s Pagos 2011			
4.	rupos de Despesa Investimentos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2° elemento de despesa 3° elemento de despesa Demais elementos do grupo	Emper 2012 650,00 NÃO SE APLICA NÃO SE APLICA	DESF nhada 2011	PESAS DE CA Liqui 2012	APITAL dada 2011	Proces	ssados	Valores	s Pagos 2011			
4.	rupos de Despesa Investimentos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2º elemento de despesa 3º elemento de despesa Demais elementos do grupo Inversões	Emper 2012 650,00 NÃO SE APLICA	DESF nhada 2011	PESAS DE CA Liqui 2012	APITAL dada 2011	Proces	ssados	Valores	s Pagos 2011			
4.	rupos de Despesa Investimentos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2° elemento de despesa 3° elemento de despesa Demais elementos do grupo Inversões Financeiras 1° elemento de despesa	Emper 2012 650,00 NÃO SE APLICA NÃO SE APLICA	DESF nhada 2011	PESAS DE CA Liqui 2012	APITAL dada 2011	Proces	ssados	Valores	s Pagos 2011			
4.	rupos de Despesa Investimentos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2° elemento de despesa 3° elemento de despesa Demais elementos do grupo Inversões Financeiras 1° elemento de despesa 2° elemento de despesa	Emper 2012 650,00 NÃO SE APLICA NÃO SE APLICA	DESF nhada 2011	PESAS DE CA Liqui 2012	APITAL dada 2011	Proces	ssados	Valores	s Pagos 2011			
4.	rupos de Despesa Investimentos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2º elemento de despesa 3º elemento de despesa Demais elementos do grupo Inversões Financeiras 1º elemento de despesa 2º elemento de despesa	Emper 2012 650,00 NÃO SE APLICA NÃO SE APLICA	DESF nhada 2011	PESAS DE CA Liqui 2012	APITAL dada 2011	Proces	ssados	Valores	s Pagos 2011			
4.	rupos de Despesa Investimentos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2° elemento de despesa 3° elemento de despesa Demais elementos do grupo Inversões Financeiras 1° elemento de despesa 2° elemento de despesa 3° elemento de despesa	Emper 2012 650,00 NÃO SE APLICA NÃO SE APLICA	DESF nhada 2011	PESAS DE CA Liqui 2012	APITAL dada 2011	Proces	ssados	Valores	s Pagos 2011			
4.	rupos de Despesa Investimentos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2º elemento de despesa 3º elemento de despesa Demais elementos do grupo Inversões Financeiras 1º elemento de despesa 2º elemento de despesa	Emper 2012 650,00 NÃO SE APLICA NÃO SE APLICA	DESF nhada 2011	PESAS DE CA Liqui 2012	APITAL dada 2011	Proces	ssados	Valores	s Pagos 2011			
5.	rupos de Despesa Investimentos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2° elemento de despesa 3° elemento de despesa Demais elementos do grupo Inversões Financeiras 1° elemento de despesa 2° elemento de despesa 2° elemento de despesa Demais elementos do grupo Inversões Inversões Inversõe	Emper 2012 650,00 NÃO SE APLICA NÃO SE APLICA	DESF nhada 2011	PESAS DE CA Liqui 2012	APITAL dada 2011	Proces	ssados	Valores	s Pagos 2011			
5.	rupos de Despesa Investimentos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2° elemento de despesa 3° elemento de despesa Demais elementos do grupo Inversões Financeiras 1° elemento de despesa 2° elemento de despesa 3° elemento de despesa 1° elemento de despesa 2° elemento de despesa 3° elemento de despesa 3° elemento de despesa Amortização da Dívida	Emper 2012 650,00 NÃO SE APLICA NÃO SE APLICA	DESF nhada 2011	PESAS DE CA Liqui 2012	APITAL dada 2011	Proces	ssados	Valores	s Pagos 2011			
5.	rupos de Despesa Investimentos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2º elemento de despesa 3º elemento de despesa Demais elementos do grupo Inversões Financeiras 1º elemento de despesa 2º elemento de despesa 3º elemento de despesa Demais elementos do grupo Amortização da	Emperator 2012 650,00 NÃO SE APLICA NÃO SE APLICA NÃO SE APLICA	DESF nhada 2011	PESAS DE CA Liqui 2012	APITAL dada 2011	Proces	ssados	Valores	s Pagos 2011			

2º elemento de				
despesa				
3º elemento de				
despesa				
Demais elementos				
do grupo				

4.2.2.3 Análise crítica

Não houve alterações substanciais no conteúdo da programação orçamentarias do Conselho, devido haver modificação de gestão, e o momento foi de estudos e definição de metas para a realização de novas ações e objetivos que trouxessem para o Conselho resultados econômicos a partir de uma cobrança ostensiva ao profissionais, dessa forma também analisando as questões administrativas de extrema necessidade para podemos utilizarmos os recursos de maneira adequada nas despesas, dentro das normas exigidas na administração.

4.3 Informação sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência

4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

QUADRO A.5.3 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

		Unida	de Conce	edente ou Contrat	ante				
Nome:									
CNPJ:	NPJ: UG/GESTÃO: não aplicável								
		Inform	nações so	bre as Transferê	ncias				
			Valor	ores Pactuados Valores Re		Repassados			
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Global	Contrapartida	No	Acumulado até o	Vigêi	ıcia	Sit.
	mstrumento		Global	Contrapartida	Exercício	Exercício Exercício	Início	Fim	
<u>LEGENDA</u>									

Modalidade:

- 1 Convênio
- 2 Contrato de Repasse
- 3 Termo de Cooperação
- 4 Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 Adimplente
- 2 Inadimplente
- 3 Inadimplência Suspensa
- 4 Concluído
- 5 Excluído
- 6 Rescindido
- 7 Arquivado

Fonte: Não houve de nenhuma dessas modalidades

4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.5.4 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELO CONSELHO NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

	Unidade Concedente ou Contratante									
Nome:	Conselho	onselho Federal de Enfermagem								
CNPJ:	47.217.14	217.146/0001-57								
UG/GESTÃO:	Não aplic	ável								
Modalidade Quantidade de Montantes Repassados em Cada Exercício, Instrumentos Celebrados em Cada Exercício (em R\$ 1,00)							*			
		2012	2011	2010	2012	2011	2010			
	Convênio									
Contrato de	Repasse									
Termo de Co	operação		03	03	279.291,34 320.355,00					
Termo de Com	promisso					·				
	Totais		03	03		279.291,34	320.355,00			

Fonte: Setor Financeiro

4.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes

QUADRO A.5.5 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2013 E EXERCÍCIOS SEGUINTES

	Unidade Concedente ou Contratante							
Nome:	Nome:							
CNPJ:		I	UG/GESTÃO: Não	aplicável				
	Qtd. de		Valores (R\$ 1,00)		% do Valor			
Modalidade	Instrumentos		Repassados até 2012	Previstos para 2013	Global Repassado até o Final do			
	Seguintes				Exercício de 2012			
Convênio	NT							
Contrato de Repasse	NT							
Termo de Cooperação	NT			117.519,00				
Termo de Compromisso	NT							
Totais				117.519,00				

Fonte: Setor Financeiro

4.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.

QUADRO A.5.6 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELO CONSELHO NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$ 1,00

	Unidade Concedente								
Nome: Consel	Nome: Conselho Federal de Enfermagem								
CNPJ: 04.721	.714/0001-57	UG/GESTÃO: não apl	icável						
Exercício da	O	Manufacilia Danis and Israel	(Quan	Instrumentos tidade e Montante Rep	assado)				
Prestação das Contas	Quantitativos e N	Iontante Repassados	Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse				
	Cantag Dugstadag	Quantidade							
2012	Contas Prestadas	Montante Repassado							
2012	Contas NÃO	Quantidade							
	Prestadas	Montante Repassado							
	Contas Prestadas	Quantidade		03					
2011	Contas Frestadas	Montante Repassado		279.291,34					
2011	Contas NÃO	Quantidade							
	Prestadas	Montante Repassado							
	Contas Prestadas	Quantidade		03					
2010	Contas Frestadas	Montante Repassado		320.355,00					
2010	Contas NÃO	Quantidade							
	Prestadas	Montante Repassado							
Anteriores a	Contas NÃO	Quantidade							
2010	Prestadas	Montante Repassado							
Fonte: SETOR	R FINANCEIRO								

4.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.5.7 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$ 1,00

		Unidade	Concedente ou Contratant	e	
Nome:					
CNPJ:		UG/	GESTÃO:		
Exercício da				Instru	mentos
Prestação das Contas	Quantita	tivos e Montar	Convênios	Contratos de Repasse	
	Quai	ntidade de Cont	as Prestadas		
	Com Prazo de	Quantidade	Contas Analisadas		
	Análise ainda não	Quantidade	Contas Não Analisadas		
	Vencido	Monta	nte Repassado (R\$)		
2012	Com Prazo de	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada Quantidade Reprovada Ouantidade de TCE		
	Análise V encido Contas NÃO Analisadas		Quantidade Quantidade Montante Repassado (R\$)		
	Quantidade de contas prestadas				
	,		ntidade Aprovada		
2011	Contas Analisadas	Quar	tidade Reprovada		
2011		Qua	Quantidade de TCE		
	Contas NÃO		Quantidade		
	Analisadas	Monta	inte repassado (R\$)		
	Quai	ntidade de Conta	as Prestadas		
		Quai	ntidade Aprovada		
2010	Contas analisadas		tidade Reprovada		
2010		Qua	antidade de TCE		
	Contas NÃO		Quantidade		
	Analisadas	Moı	ntante Repassado		
Exercícios Anteriores a	Contas NÃO Analisadas		Quantidade		
2010	Alialisadas	Moi	ntante Repassado		
Fonte: Não ho	uve transferências nes	stes instrumento	s de Convênios e Contratos d	le Repasse.	

4.3.6 Análise Crítica

GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS 5. RELACIONADOS

5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.1 – FORÇA DE TRABALHO DO CONSELHO – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologies des Courses	Lota	ção	Ingressos no	Egressos no
Tipologias dos Cargos	Autorizada	Efetiva	Exercício	Exercício
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		11	02	02
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		05	04	01
4. Total de Servidores (1+2+3)		16	06	03

Fonte: Setor Pessoal

Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na
	Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	NÃO SE APLICA
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Gradução Stricto Sensu no País	~
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	NÃO SE APLICA
3.1. De Oficio, no Interesse da Administração	
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar	
cônjuge/companheiro	
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	NÃO SE APLICA
4.1. Doença em Pessoa da Família	
4.2. Capacitação	
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	NÃO SE APLICA
5.2. Serviço Militar	
5.3. Atividade Política	
5.4. Interesses Particulares	
5.5. Mandato Classista	
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	NÃO SE APLICA

5.1.3 Qualificação da Força de Trabalho

QUADRO A.6.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO CONSELHO (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções	Lota	ção	Ingressos no	Egressos no
Gratificadas	Autorizada	Efetiva	Exercício	Exercício
1. Cargos em Comissão				
1.1.Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão				
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas				
1.2.4. Sem Vínculo		04	04	0
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		04	04	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		08	08	0

Fonte: Setor de Pessoal

5.1.3.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.6.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DO CONSELHO POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

	Quantidade de Servidores por Faixa Etária							
Tipologias do Cargo	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos			
1. Provimento de Cargo Efetivo								
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos								
1.2. Servidores de Carreira	02	03	01		01			
1.3. Servidores com Contratos Temporários								
2. Provimento de Cargo em Comissão								
2.1. Cargos de Natureza Especial								
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		03	01					
2.3. Funções Gratificadas	01	02	01					
3. Totais (1+2)	03	08	03		01			

Fonte:

5.1.3.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.6.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DO CONSELHO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo		Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade							
		2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo									
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira				01	05	01			
1.3. Servidores com Contratos Temporários						03	01		
2. Provimento de Cargo em Comissão									

2.1. Cargos de Natureza Especial						
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior						
2.3. Funções Gratificadas			02	01	01	
3. Totais (1+2)		01	07	05	02	

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Setor de Pessoal

6. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS 6.1. Informações sobre as providências adotadas para atender às recomendações e determinações exaradas pelo TCU, ou as justificativas para o não cumprimento.

6.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Não houve nem uma deliberação

6.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não houve

6.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Não houve

6.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não houve

6.2 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

O Conselho ainda não dispõe do Setor de Controle Interno.

6.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei n $^{\circ}$ 8.730/93

6.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.10.5 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DO CONSELHO, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

		Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR				
Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro		
Autoridades	Obrigados a entregar a DBR					
(Incisos I a VI do art. 1º da Lei	Entregaram a DBR					
n° 8.730/93)	Não cumpriram a obrigação					
	Obrigados a entregar a DBR	10	01	11		
Cargos Eletivos	Entregaram a DBR	10	01	11		
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0		
Funções Comissionadas	Obrigados a entregar a DBR	04		04		
(Cargo, Emprego, Função de	Entregaram a DBR	04		04		
Confiança ou em comissão)	Não cumpriram a obrigação	0		0		

Fonte: Setor de Pessoal

6.3.2 Análise Crítica

Relativamente ao cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas, tem-se a informar que houve apresentação da Declaração de Bens e Rendas por todos quantos exerçam cargo eletivo e cargo de confiança neste Conselho.

O controle é realizado de forma manual, sendo que não há sistema informatizado para tanto e são arquivados em pastas próprias de cada um.

7 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

7.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

Os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 ainda não estão sendo aplicados na elaboração das demonstrações contábeis desde Conselho, devido ainda não haver um sistema apropriado.

7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Notas explicativas:

Os balanços públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil realizada em conformidade com a Lei 4.320/64. O regime contábil utilizado e o regime misto, adotando-se ao mesmo tempo o regime de caixa e o regime de competência, ou seja, registra-se a despesa pelo regime de competência e a receita pelo de caixa.

Balanço orçamentário:

Quanto ao aspecto do Balanço Orçamentário, temos apresentado um quadro desfavorável, pois nossa proposta para o exercício de 2012 estimava as receitas de contribuições em R\$982.291,25 e nossa arrecadação importou em R\$723.490,60, apresentando uma insuficiência na arrecadação da ordem de R\$258.800,65. No decorrer do exercício foi necessário utilizarmos mecanismos de aberturas de créditos adicionais suplementares na ordem de R\$291.941,95 valor recebido do COFEN como suporte financeiro para viabilizar o atendimento de despesas administrativas necessárias e indispensáveis. Na analise das despesas orçamentarias realizadas ,comparada com as despesas fixadas alcançou-se um resultado favorável, demonstrando uma economia no valor de R\$93.768,27, no que diz respeito a despesa de transferências da Cota Parte de 25% sobre as receitas de contribuições, o valor transferido ao Federal foi em termos percentuais de 60,32% do fixado e na confrontação entre a receita arrecadada com as despesas realizadas apurou-se como resultado orçamentário um superávit de R\$42.376,49.

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá - COREN / AP

Siscontw - v. 2.0.52.00

Período: Janeiro / 2012 a Dezembro / 2012

	amentário						
Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE CONTRIBUÇÕES RECEITAS DE SERVIÇOS TRANSFÉRENCAS CORRENTES OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1 106 291 25 862 291 25 0,00 146 800,00 6,00 60,000,00	1.019/200.30 723-400.60 3.800.77 0.90 391-941.65 0.00	(179-981-80) (208-900-90) 2-966-77 (148-090-00) 291-941-95 (69-000-00)	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEKI TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 100 901,25 999 109,45 999 922,00	976,272,69 796,490,18 180,872,68	(212 718,42) (83 784,27) (118 660,16)
BECEITAS DE CAPITAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO ALERAÇÃO DE BENB Amerização de Emprésimos Concedidos TRANSCERRÊNIQUES DE CAPITAL Chartas Receitos de Capital	8,00 8,00 8,00 8,00 8,00 8,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS INVERSÕES FIMANCERAS	00.000 pt 00.000 pt 00.00	859,00 959,00 9,00	(9.666,00) (9.666,00) (9.00
SURTOTAIS	1.100.291.26	1.019.299.52	(179.003.03)	SURFOTAIR	1.199.291.25	1079/922 85	(222.568,42)
DEFICIT	8.00	0.00	0.00	SUPERAVIT	0.00	42,379,49	42 175.40
TOTAS	1.100.701.76	5 019 700 17	(125.001.021	TOTAL	1.100.201.20	1 010 200 32	THE RELEASE

Macapa - AP, 31 de December de 2012

AURELIANO COELHO PIRES Projuderito COREN AP 1981137 CPP 42173693204

FRANCISDALVA COUTINHO DA SILVA Tesoureira COREN-PA 87665 CRF 5128448200 ALUSIO-8002X TAISCIMENTO
Tel: Contabilidade
CRC RJ 102816/08
CPF 57405030763

Balanço financeiro:

Demonstra a Receita e a Despesa Orçamentárias, como também os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, juntamente com os saldos financeiros disponíveis, oriundos do exercício anterior, e os transferidos para o exercício seguinte.

A Receita Orçamentaria Corrente de R\$1.019.299,32 e a Despesa Orçamentaria Corrente de R\$976.272,83 demonstradas no Balanço Financeiro são aquelas que foram

realizadas no Orçamento. A Receita extra-orçamentárias de R\$104.786,97 e a Despesa extra-orçamentárias de R\$ 152.439,04 são aquelas que se realizaram independentes da previsão no orçamento, como: depósitos judiciais trabalhistas e consignações. A receita extra orçamentaria representa alguns valores que o Conselho é obrigado a arrecadar, e em princípio, não lhe pertencem; e a despesa extra-orçamentária corresponde ao repasse dessas receitas para quem de direito. Comparando os saldos do exercício anterior e o disponível no final do exercício de 2012 na ordem de R\$ 111.771,17 ressalta-se que não foi considerável o desempenho da gestão financeira.

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá - COREN/AP

Siscontw - v. 2.0.52.00 Período: Janeiro / 2012 a Dezembro / 2012

Balanço Financeiro					
Receita	The second second second	Despesa			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES RECEITAS DE SERVIÇOS TRANSFÉRENCIAS CORRENTES OUTRAS RECEITAS DE CARENTES RECEITAS DE CAPITAL OPERAÇÕES DE CREDITO ALIENAÇÃO DE BENS Amortização de Empréstimos Concedidos TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Outras Receitas de Capital	1.019.299.32 1.019.299.32 723.490.60 3.865,77 0.000 291.941.95 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	DESPESAS DE CUSTEIO TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS INVERSÕES FINANCEIRAS	976 922.83 978 272.83 795 400.18 180 872.65 650.00 650.00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DEVEDORES DA ENTIDADE ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS Depósitos Judiciais Depositos e Cauções RESTOS A PAGAR CONSIGNAÇÕES CREDORES DA ENTIDADE ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS Desposas de Pessoal a Pagar RECEITAS FUTURAS DOAÇÕES RECEBIDAS TRANFERÊNCIAS FINANCEIRAS	104 788,97 0,00 0,00 56,660,00 8,516,24 0,00 38,509,93 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS Depósitos Judiciais Depositos e Gauções RESTOS A PAGAR CONSIGNAÇÕES CREDORES DA ENTIDADE ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS Despesas de Pessoai a Pagar RECEITAS FUTURAS DOAÇÕES RECEBIDAS	152.439.04 0,00 0,00 57.265.28 58.546.35 0,00 0,00 38.625.41 0,00 0,00 0,00 0,00		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR BANCOS-CIMOVIMENTO BANCOS-CIARRECADAÇÃO DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS BANCOS-CIVINCULADA BANCOS-CIVINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	117.046,75 117.048,75 0,00 0,00 0,00 0,00	BANCOS-C/ARRECADAÇÃO DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS BANCOS-C/VINCULADA	111,771,17 111,771,17 0,00 0,00 0,00 0,0		
Total:	1.241.133,04	Total:	1.241.133,04		

Macapá - AP, 31 de December de 2012

AURELIANO COELHO PIRES Presidente COREN-AP 136137 OPF: 62173693204 FRANCISDALVA COUTINHO DA SILVA Tescureira COREN-PA 87665 CPF: 51288486200

ALUISIO SOUZA NASCIMENT Téc. Contabilidade CRC-RJ 102816/08

Balanço patrimonial:

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do Regional em 31 de dezembro de 2012. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e do (patrimônio líquido) desta entidade.

No que diz respeito ao aspecto patrimonial, este regional manteve no seu Ativo Financeiro a disponibilidade de caixa no valor de R\$111.771,17 sem nenhuma evolução, comparado a disponibilidade do exercício anterior. Os bens do Ativo Permanente estão demonstrados ao custo de aquisição, sem correção monetária e sem dedução da depreciação, que ainda não foi adotado para o balanço de 2012. No Passivo Financeiro as obrigações estão demonstradas apenas na conta de Consignações que representam valores retidos de terceiros sobre folha de pagamento em cumprimento a determinações legais que serão repassados a quem de direito. O Patrimônio Liquido reflete a situação patrimonial liquida do Regional que em termos monetários esta em R\$830.242,69 representando a diferença entre o Ativo Real e o Passivo Real.

		Balan	co Patrimonial Comparado			
Ativo	Der / 2011 F		ariação Passivo	Dez / 2011 I	3e+ / 2012 V	ariacão
The state of the s						
CTINO FINANCIERO SEPCINIVEL BRACCIS COMOVIMIENTO BRACCIS COMOVIMIENTO BRACCIS COMPRECADOÇÃO HERCHISANCE, POR SEPTIMENTO DE FUNDOS BRACHISEL VINCOLADO DE DO SANCARIA BRACCIS-CYNICILADA BRACCIS-CYNICILADA BRACCIS-CYNICILADA BRACCIS-CYNICILADA BRACCIS-CYNICILADA BRACCIS-CYNICILADA BRACCIS-CYNICILADA BRACCIS-CYNICILADA BRACCIS-CYNICILADA BRACCIS-CONTROLLADA BRACCIS-CONTROLLADA BRACCIS-CONTROLLADA BRACCIS-CONTROLLADA BRACCIS-CONTROLLADA BRACCIS-CONTROLLADA BRACCIS-CONTROLLADA ADANTAMENTOS A EMPRECADOS BROALTAGO PAMIENTE DOMINIOS A CRESCISE DOMINIOS A CRESCISE DOMINIOS A CRESCISE DOMINIOS A CRESCISE BRACCIS-CONTROLLADA BRAC	120,791,08 117,040,75 117,040,75 1,09 1,09 1,09 1,09 1,09 1,09 2,394,77 1,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00	194 001, 76, 111, 121, 121, 121, 121, 121, 121, 12	#1200.011-PAGRAVO FRANCISRO 5-205.18 PAGRAVO FRANCISRO 5-205.18 PAGRAVO FRANCISRO 1-205.28 PAGRAVO FRANCISRO 1-205.28 PAGRAVO PAGRAVO 1-205.29 PAGRAVO PAGRAVO 1-205.29 PAGRAVO PAGRAVO 1-205.29 PAGRAVO PAGRAVO 1-205.29 PAGRAVO 1	0, pile 0, pile	mat. 52 0.00 883.52 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	881,52 0,66 882,52 0,66 0,66 0,06 0,06 0,06
ETIVO PY DIMANENTE BENES PATTEROCHIAIS SON DE MONTHE BENES MONTOS DIFFERENTE DIFFERENTE DIFFERENTE THAL COLD SE EMPHESIAS ESTATAMA ALMOSKARITADOS	696 404, 51 868 756, 23 888 756, 23 80 500, 25 76 460, 25 9 200, 55 1 381, 50,	987 074.51 999 405.25 899 405.25 890 500.00 70 400.26 70 400.26 1.200.00 1.200.00 9.00	CCII 00+ FASSIMUD PSCHMANDINTE 600.00+ CON/DA PLIMDADA 600.00+ 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0.50 0.56	0.00	0.00
SOMA DIO ATTUD REAL SALDIO PATRIMICINAL TATHEMONES PAILEYS RISI & DISCODERES	767.216.20	891.126.21	HE 910.01= BOMA DO PASSIVO REAL BALDO PATRIMONALI PATRIMONIO (WAVE FIRST LIQUIDE	0,00 707.210.20	891.5E	483,52 40,020,49
Total:	787.214.20	831.126.21	43.910.01+Total:	787,316,26	831.126,21	43.910,014

Demonstrativo das variações patrimoniais.

Na avaliação das Variações Patrimoniais aumentativas do Regional observa-se que no grupo de contas de receitas de contribuições, o resultado previsto não foi alcançado no exercício, em consequência disso no grupo de contas de transferências, houve variação patrimonial aumentativa constituído de aporte financeiro do COFEN para dirimir as despesas administrativas do Conselho ,e em decorrência desses ingresso é que no resultado patrimonial ocorreu um superávit. Nas informações das Variações Qualitativas decorrentes da receita e despesa de capital os valores apurados foram irrelevantes na influencia do resultado econômico.

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá - COREN/AP

Siscontw - v. 2.0.52.00

Período: Janeiro / 2012 a Dezembro / 2012

Demonstrativo das Variações Patrimoniais						
Variações Ativas		Variações Passivas				
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.019.949,32	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	976.922,83			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.019.299,32	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	976.922,83			
RECEITAS CORRENTES	1,019.299,32	DESPESAS CORRENTES	976.272,8			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	723.490,60	DESPESAS DE CUSTEIO	795.400,1			
RECEITA PATRIMONIAL	3.866.77	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	180.872.6			
RECEITAS DE SERVIÇOS	0.00	DESPESAS DE CAPITAL	650.0			
TRANSFÉRENCIAS CORRENTES	291.941.95	INVESTIMENTOS	650.0			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0			
RECEITAS DE CAPITAL	0.00					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00					
ALIENAÇÃO DE BENS	0.00					
Amortização de Empréstimos Concedidos	0.00					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.00					
Outras Receitas de Capital	0,00					
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	850,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,0			
Aquisição de Bens Môveis	850,00	Cobrança da Divida Ativa	0.0			
Construções ou Aquisição de Bens Imóveis	0,00	Alienação de Bens Moveis	0.0			
Aquisição de Títulos e Valores	0.00	Alienação de Bens Imoveis	0.0			
Resgate de Emprestimos Tomados	0.00	Alienação de Titulos e Valores	0.0			
Emprestimos Concedidos	0.00	Emprestimos Tomados	0.0			
Diversas	0.00	Recebimento de Creditos	0.0			
		Diversas	0,0			
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA	0,0			
Inscrição da Divida Ativa	0.00	Cancelamento da Divida Ativa	0.0			
Baixa de Bens Moveis	0.00	Encampação de Dividas Passivas	0.0			
Incorporações de Bens	0.00	Restabelecimentos de Dividas Passivas	0.0			
Cancelamento de Restos a Pagar	0.00	Administração Indireta	0.0			
De Depositos de Diversas Origens	0.00	Baixa de Bens Inserviveis	0.0			
De Outras Dividas Passivas	0.00	Baixa P/Regularização	0.0			
De Administração Indireta	0,00					
Total das Variações Ativas	1.019.949,32	Total das Variações Passivas	976 922,8			
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial				
- Déficit do Exercício	6.5	- Superavit do Exercicio	43.026.4			

Macapá - AP, 31 de December de 2012

Total:

AURELIANO COECHO PIRES
Presidente

COREN-AP 136137 CPF: 62173693204 FRANCISDALVA COUTINHO DA SILVA

1.019.949,32 Total:

COREN-PA 87665 CPF: 51288486200 ALUISIO SOUZA NASCIMENTO TEC. Contabilidade CRC-8,1 102816/08 CPF 57409030763

1.019.949.32

7.2.1 Análise do comportamento dos principais títulos contábeis do balanço patrimonial da entidade nos dois últimos exercícios, evidenciando e justificando as oscilações consideradas significativas.

BALANÇO PATRIMONIAL	EXERCICIO ANTERIOR		EXERCICIO ATUAL	
ATIVO	2011	%	2012	%
ATIVO FINANCEIRO	120.791,69	15,34%	164.051,70	19,73%
ATIVO PERMANENTE	666.424,51	84,66%	667.074,51	80,27%
TOTAL DO ATIVO REAL	787.216,20	100%	831.126,21	100%
PASSIVO	2011	%	2012	%
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	-	883,52	100%
PASSIVO PERMANENTE	0,00	-	0,00	
TOTAL DO PASSIVO REAL	0,00	-	883,52	100%

Com base na analise do Balanço Patrimonial 2012 realizado através de termos percentuais, permite conhecer a situação patrimonial em níveis de evolução dos elementos.

O ativo real apresentou um acréscimo de 5,18% em relação ao exercício anterior.

O ativo financeiro em relação ao exercício anterior apresentou uma variação a maior em 26,37%.

O ativo permanente manteve-se no mesmo patamar do exercício anterior, não demonstrando evolução significativa 0,09%.

No passivo real, as obrigações representaram apenas 0,10% do ativo real, demonstrando uma solvência na capacidade da entidade honrar com suas exigibilidades a curto prazo.

7.3 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.

Não se aplica.

OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

8

Conciliações bancarias do mês de dezembro/2012, acompanhadas dos respectivos extratos registrando os saldos do ultimo dia útil do mês de dezembro /2012, bem como os extratos das cotas listadas do mês de janeiro/2013.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2012

Conciliação entre o extrato da conta nº59.197-1 (Movimento) Do Banco do Brasil S/A e a contabilidade

DATA	HISTÓRICO	PARCIAL	SALDOS - RS			
1750677154		201000000000000000000000000000000000000	EXTRATO	CONTABILIDADI		
31/12/12	SALDO CHEQUES NÃO DESCONTADOS 852653 – R\$382,50 (fev/2009)		RS 39.155,22	R\$ 37.533,37		
	853240 - R\$15,00 854018 - R\$4,35 854186 - R\$50,00 854202 - R\$100,00 854203 - R\$380,00 854204 - R\$380,00					
	854205 - RS310,00	RS 1.621,85				
	SALDOS CONCILIADOS		RS 39.155,22	RS 37.533,37		

Macapá, 31 de dezembro de 2012.

Presidente

SCLUS, Od. 104 - Bloco F. Lote P.- Asa Norte Buschia - OF - Brasil - Cep. 70,736-550 Juli Lax - 61 1129-5800 www.portalcolen.gov.ht colon@colon.com.br

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2012

Conciliação entre o extrato da conta nº57197-1 (APLICAÇÃO CTA. INVESTIMENTOS) Do Banco do Brasil S/A e a contabilidade

DATA	HISTÓRICO	PARCIAL.	SALDOS - RS		
and the second	200000000000000000000000000000000000000	Undoon Rodovill	EXTRATO	CONTABILIDADE	
31/12/12	SALDO IGUAL		RS 74.237,80	RS 74.237,80	
	SALDOS CONCILIADOS		RS 74.237,80	R\$ 74.237,80	

Macapá, 31 de dezembro de 2012.

*

SCLN, Qd 304 - Bloco E Lote 9 - Asa Norte Brasilia - DF - Brasil - Cep. 70.736-550 Tel/ Fax.: 61 3329-5800 www.portalcofen.gov.br cofen@cofen.com.br

Presidente

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual					
Agência Conta comente Período do extrato	4544-6	COREN AMAPA			
Lancamentos					
Dt. movimento Dt.3	atanoute	Histórico	Documento	Valor RS	Sald
30/11/2012		Saldo Anterior			9.368.23
03/12/2012		Cobrança	103.381.000.123.589	2.145,16 C	4,444,444
83/12/2012 p		Cheque Pago Outra Agência	854.179	752.60 D	
83/12/2012		Cheque Pago Outra Agência	854.180	577,50 D	
03/12/2012		Cheque Pago Outra Agência	854.181	2.000,000 D	
03/12/2012		Débito Serviço Cobrança	813.381.000.027.579	87.00 D	8.099,39
04/12/2012		Cobrança	103.391.000.339.630	7.769.84 C	9.000.00
04/12/2012		Débito Serviço Cobrança	813.391.000.006.461	13,50 D	
64/12/2012		Débito Serviço Cobrança	813.391.000.032.858	297.00 D	
84/12/2012		Tarifa de Extrato Postado	893.390.800.186.375	2.00 D	15.556.73
		Tarifa referente a 03/12/2012	500000000000000000000000000000000000000	4,000.0	19:0000131
06/12/2012		Cobranga	103.401.000.227.190	2.324.38 C	
05/12/2012		Débito Serviço Cobrança	813.401,000.031.325	72.00 D	
05/12/2012		Cheque Compensado	854.182	390,00 D	17.419.11
06/12/2012		Cobrança	103,410,900,214,200	1.579.08 C	17,418,111
06/12/2012		Débito Serviço Cobrança	813,410,900,030,513	54.00 D	18,944,19
07/12/2012		Cobrence	103.421.000.247.877	1,258,98 C	10,944,191
07/12/2012		Debito Serviço Cobranca	813.421.000.030.442	39.00 D	70 40 40
10/12/2012		Cobranca	103.451.000.050.442		20.164,17
10/12/2012		Cheque Pago Outra Agência	854.184	1.018,24 C	
10/12/2012		Débito Serviço Cobrança	813.451.000.029.055	432,00 D	-
11/12/2012		Cobrança		33,00 D	20,717,41
11/12/2012		Cheque Pago Outra Agência	103,461,000,231,449	1.048,28 C	
11/12/2012		Cheque Pago Outra Agência	654.183	432,00 D	
			854,185	432,00 D	
11/12/2012		Debito Serviço Cobrança	813.461.000.035.918	42,00 D	
11/12/2012		Cheque Compensado	854,187	100,00 D	20,759,69
12/12/2012		Cobrança	103.470.900.106.313	1.568,58 C	
12/12/2012		Débito Serviço Cobrança	813.470.900.033.319	42,00 D	22.386,27
13/12/2012		Cobrança	103.481.000.181.758	1.781,25 C	
13/12/2012		Cheque Pago Outra Agência	854.188	449,00 D	
13/12/2012		Débito Serviço Cobrança	813.481.000.045.979	4,50 D	
13/12/2012		Débito Serviço Cobrança	813.481.000.104.415	18,00 D	23.696,02
14/12/2012		Gobrança	103.491,000.180.018	559.08 C	
14/12/2012		Pagamento de Titulo	121.401	63,32 D	
		CONSELHO DE ARQUITETURA E URBA			
14/12/2012		Débito Sérvigo Cobrança	813.491.000.103.125	24,00 D	
14/12/2012		Cheque Compensado	854.189	117.45 D	24.050,33 (
17/12/2012		Cobrança	103.521.000.172.752	1.188.05 C	
17/12/2012		Cheque Pago Outra Agência	854.190	200,00 D	
17/12/2012		Débito Serviço Cobrança	813.521.000.028.888	42,00 D	24.996.38 (
18/12/2012		Cobrança	103.531.000.316.332	996,26 C	
18/12/2012		Cheque Pago Outra Agência	854.191	520,00 D	
18/12/2012		Cheque Pago Outra Agéncia	854.192	400,00 D	
18/12/2012		Debito Serviço Cobrança	813.531.000.115.219	39.00 D	25,033,64 (
19/12/2012		Cobrança	103.541.000.182.320	1,442,85 C	
19/12/2012		Cheque Pago Outra Agéncia	854,193	80,00 D	
19/12/2012		Cheque Pago Outra Agência	854,196	576,00 D	
19/12/2012		Cheque Pago Outra Agência	854,198	927.50 D	
19/12/2012		Débito Serviço Cobrança	813.541.000.048.298	4.50 D	
19/12/2012		Débito Serviço Cobrança	813.541.000.112.141	48.00 D	24.840.49.0
20/12/2012		Cobrança	103.551.000.135.398	2.271,16 €	-10/10/70/7
20/12/2012		Debito Serviço Cobrança	813.551.000.026.532	60.00 D	
20/12/2012		Cheque Compensado	854.194	576.00 D	26.475.65 0
20/12/2012					

Débito Serviço Cobrança	813.561.000.029.954	36.00 D	27.876,61 C
Cobrança	103,591,000,181,471	3.148,95 C	
Débito Serviço Cobrança	813.591.000,057.794	90.00 D	
Cheque Compensado	854.199	38.40 D	30.897.16 C
Cobrança	103.611.000,169.879	2.149,31 C	
Cheque Pago Outra Agência	854.201	800.00 D	
Débito Serviço Cobrança	813.611.000.026.398	57.00 D	
Tanta Pacote de Serviços	863.610.900.327.522		
Tanfa referente a 26/12/2012			
Cheque Compensado	854.195	720,00 D	31.447.47.C
Cobrança	103.621.000.240.053	1,435.52 C	
Débito Serviço Cobrança	813.621.000.042.256	4.50 D	
Débito Serviço Cobrança	813.621.000.096.735	33.00 D	32,845,49 C
Cobrança	103.631,000.188,431	3.588.24 C	
Cheque Pago Outra Agência	854 200	400.00 D	
Débito Serviço Cobrança	813.631.000.092.834		35.928.73 C
Cobrança	103.661.000.081.089		
Débito Serviço Cobrança	813.661.000.008.912		
Dábito Serviço Cobrança	813.681.000.036.107		
+ Tarifa Fornec Cheque	873.660.700.061.877	4.40 D	
Tarifa referente a 28/12/2012			
SALDO			39.155.22 C
	Cobrança Débito Serviço Cobrança Cheque Compensado Cobrança Cheque Pago Outra Agência Débito Serviço Cobrança + Tarifa Pacoté de Serviços Tarifa referente a 26/12/2012 Cheque Compensado Cobrança Débito Serviço Cobrança Débito Serviço Cobrança Cobrança Cobrança Cobrança Cheque Pago Outra Agência Débito Serviço Cobrança Cobrança Débito Serviço Cobrança Débito Serviço Cobrança Cobrança	Cobrança 103,591,000,181,471 Débito Serviço Cobrança 813,591,000,057,794 Cheque Compensado 854,199 Cobrança 103,611,000,169,879 Cheque Pago Outra Agência 854,201 Débito Serviço Cobrança 813,611,000,025,398 + Tarita Pacote de Serviços 863,610,900,327,522 Tarita referente a 26/12/2012 854,195 Cobrança 103,621,000,240,053 Débito Serviço Cobrança 813,621,000,094,258 Débito Serviço Cobrança 813,621,000,096,735 Cobrança 103,631,000,188,431 Cheque Pago Outra Agência 854,200 Débito Serviço Cobrança 813,631,000,092,834 Cobrança 103,661,000,092,834 Cobrança 103,661,000,008,812 Débito Serviço Cobrança 813,681,000,008,812 Débito Serviço Cobr	Cobrança 103,591,000,181,471 3,148,95 C Débito Serviço Cobrança 813,591,000,057,794 90,00 D Cheque Compensablo 854,199 38,40 D Cobrança 103,611,000,169,879 2,149,31 C Cheque Pago Outre Agência 854,201 800,00 D Débito Serviço Cobrança 813,611,000,025,398 57,00 D Tanta Pacote de Serviços 863,610,900,327,522 22,00 D Tanta referente a 28/12/2012 854,195 720,00 D Cobrança 103,621,000,240,053 1,435,52 C Débito Serviço Cobrança 813,621,000,042,258 4,50 D Débito Serviço Cobrança 813,621,000,096,735 33,00 D Cobrança 103,631,000,188,431 3,588,24 C Cheque Pago Outra Agência 854,200 400,00 D Débito Serviço Cobrança 813,631,000,092,834 105,00 D Cobrança 813,661,000,008,912 4,50 D Débito Serviço Cobrança 813,661,000,008,912 4,50 D Débito Serviço Cobrança 813,661,000,008,912 4,50 D Débito Serviço Cobrança 813,661,000,00

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente							
Agência	4544-6						
Conta		OREN AMAPA					
Mês/ano referência	DEZEMBR	0/2012					
BB CP 50 mil - (CNPJBB CP 50	MIL.					
38/11/2012 SALE		Valor 73.891,80	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade coras 21,645,684923	Valor cota	Saldo cota
31/12/2012 SALC	O ATUAL	74.237.80			21.845,684923		21.645.684923
Resumo do mês							S. Marchaeller
SALDO ANTERIOR		10370277	4.7				
APLICAÇÕES (+)		73.891,8	50				
RESGATES (-).		0,00					
RENDIMENTO BRUTO (+)		0,00 346,00					
IMPOSTO DE REN		0.00					
IOF (-)		0.00					
RENDIMENTO LIQ	UIDO	346.00					
SALDO ATUAL =		74.237.6	10				
Valor da Cota							
30/11/2012 31/12/2012	3,413696709 3,429681081						
Rentabilistade							
No més	0,4682						
No ano	7,4190						
Últimos 12 meses	7,4190						

Extrato conta corrente

Clients - Conta afual
Agérica 4544-8
Conta corrente 59197-1 COREN AMAPA

Langamentos				
DL movimento: DL		Documento	Value RS	Swide
31/12/2012	Seldo Anterior			99.155,22 C
02/01/2013	Cobrança	100.021.000.162.310	6.940,09 C	
02/01/2013	Cheque Pego Outre Agência	854.207	240,00 D	
02/01/2013	Cheque Pago Outra Agência	854.210	300,00 D	
02/01/2013	Cheque Pago Outra Agência	854.211	927,50 D	
02/01/2013	Débito Serviço Cobrença	810.021.000.011.712	205,00 D	44.402,81 C
03/01/2013	Cheque Pago Outre Agência	854.202	190,00 D	
03/01/2013	+ Tarifa de Extrato Postado	850.030.700.044.577	4,00 D	
	Tarifa referente a 02/01/2013			
03/01/2013	Cheque Compensado	854.208	240,00 D	44.058,81 C
04/01/2013	Cobrança	100.041.000,229,860	16.434,66 C	
04/01/2013	Cheque Pago Outre Agêncie	854,209	240,00 D	
04/01/2013	Débito Serviço Cobrença	810.041.000.005.981	9,00 D	
04/01/2019	Débito Serviço Cotinange	810.041.000.031.359	480,00 D	59.784,67 C
07/01/2013	Cobrença	100 071 000 333 571	5.405,17 C	
07/01/2013	Cheque Pago Outre Agêncie	854:205	310,00 D	
07/01/2013	Cheque Pago Outre Agêncie	854.214	2,000,00 D	
67/01/2013	Cheque Pago Outre Agência	854.217	240,00 D	
87/01/2013	+ Impostos	10.701	121,00 D	
	ICMB/IPVA/TAXAS - CI E A			
07/01/2013	+ impostos	10 702	71,50 D	
	ICMS/IPVA/TAXAS - Q E A			
07/01/2013	Débito Serviço Cobrança	810.071.000.005.327	13,50 D	
07/01/2013	Débito Serviço Cobrança	810.071.000.028.009	135,00 D	
07/01/2013	Cheque Compensado	864.212	43,73 ()	
67/01/2013	Pagamento de Telefone	48.570	366,43 D	81.868,68 C
08/01/2013	Cobrance	100.081.000.222.557	0.197,95 ()	
08/01/2013	Débito Serviço Cobrança	810.081.000.008.541	9,00 D	
08/01/2013	Débito Serviço Cotrança	810.081.000.033.789	177,00 D	
08/01/2013	Cheque Compensado	854.216	1.325,60 D	88.554.83 C
09/01/2013	Cobrança	100.091.000.220.670	9,479,20 C	1007770000000
09/01/2013	Cheque Pago Outre Agêncie	854.203	\$80,00 D	
09/01/2013	Cheque Pago Outre Agência	854 224	650,00 D	
00/01/2013	Cheque Pago Outre Agêncie	854.225	500,00 D	
09/01/2013	+ Pagamento de Titulo	70.901	3.760,00 D	
0801/2013	BANCO BRADESCO S.A.	10.301	3.700,000	
09/01/2013	Débito Serviço Cobrança	R10.091.000.050.258	4,50 D	
09/01/2013		810.091.000.112.310	234,00 D	70.515,33 C
10/01/2013	Débito Sarvigo Cotirange Cobrence	100.101.000.180.380	5.470 08 C	7 0 2 10,00 to
10/01/2013				
10/01/2013	Débito Serviço Cotange Cheque Compensado	810.101.000.102.882 854.219	171,00 D 1,291,30 D	
10/01/2013		854.220		73.963,11 C
11/01/2013	Cheque Compensado Cobrança	100.111.000.888.475	570,00-D 7.184,17 C	78900,110
11/01/2013	A SA CANADA AND AND AND AND AND AND AND AND AN	854,223	100,00 D	
	Cheque Pago Outre Agêncie			
11/01/2013	Cheque Pago Outra Agência	854.231	2.000,00 D	
11/01/2013	+ Pglo corte águe	11.101	49,56 D	
*********	CAESA		AR 40 P	
11/01/2013	+ Tarifa Fornec Cheque	810.110.700.044.771	26,40 D	
STATE STATE OF	Turifé referente a 10/01/2013	848 W. S.		
11/01/2013	Débito Serviço Colmange	810.111.000.040.024	9,00 D	
11/01/2013	Débitu Serviço Cobrança	810.111.000.114,425	213,00 D	
11/01/2013	Cheque Compensedo	854.226	500,00 D	
11/01/2013	Cheque Compensado	854.227	6,30 D	
11/01/2013	Cheque Compensado	854.229	800,00 D	

11/01/2013	Chaque Compensado	954,230	800,00 D	76.611,02 (
14/01/2013	Cobrange	100.141.000.167.092	4.430,88 C	
14/01/2019	Chaque Pago Outre Agéricia	854.228	405.00 D	
14/01/2013	Débito Serviço Cobrença	810.141.000.030.009	123.00 D	
14/01/2013	Cheque Compensado	854 204	380.00 D	80.142,000
1501/2013	Cobranca	100.150.900.297.448	3,754.65.C	
15/01/2013	Débito Serviço Cobrança	810.150.900.109.408	102.00 D	
15/01/2013	Cheque Compensado	854.233	45.05 D	83.749.80
16/01/2013	Cobrance	100.181.000.170.529	5.666.30 C	- 502 (1 4/4/300)
16/01/2013	Débits Service Cobrance	810 181 000 005 924	4.50 D	
16/01/2013	Débito Serviço Cobrença	910.191.000.031.191	147.00 D	
16/01/2013		854.221	190,00 D	
18/01/2013	Cheque Compensedo	854 222	100,00 D	-
	Cheque Compensado			99,034,60
17/01/2013	Cobrança	100.171.000.152.271	8.581,54 C	
17/01/2013	Débito Serviço Cobrança	810,171,000,005,140	4,50 D	
17/01/2013	Débito Serviço Cobrençe	810:171:000:029:458	162,00 D	95.449,84
18/01/2013	Cobrança	100.181,000.195,178	4.818,56 C	
18/01/2019	+ importos	11.801	624,12 O	
	RFB- DARF PRETO CALCULADO			
18/01/2013	+ Impostos	11.802	259,40.0	
	RFB- DARF PRETO CALCULADO			
18/01/2013	Débito Serviço Cobrança	818.181.000.004.901	52,00 D	
18/01/2013	Débito Serviço Cobrança	810 181 000 023 743	120,00 D	
18/01/2013	Cheque Compensado	854.232	214.19 D	99,038,48
21/01/2013	Cobrança	100 211 000 158 711	4.166.84 C	
21/01/2013	+ Pagemento conta luz	12.101	932.59 D	
2.40.020.13	CIA ELETRICIDADE DO AMAPA	12.101	0.45,500	
21/01/2013	Débito Serviço Cobrença	810 211 000 024 872	117,00 D	102,155,74
22/01/2013	Cobrance	100.221.000.166.626	4.599.47 C	1000
22/01/2013	Cheque Pego Outre Agência	854.235	762,50 D	
22/01/2013	+ impostos	12.201	60,50 D	
	ICMS/IPVA/TAXAS - G E A			72275000000
22/01/2013	Débito Serviço Cobrenge	810 221 000 029 941	157,00 D	105.825,21
23/01/2013	Cobrança	100.291.000.157.649	4.696,38 C	
23/01/2013	* Impostos	12.301	148,50 D	
	ICMS/IPVA/TAXAS - G E A			
23/01/2013	Débito Serviço Cobrençe	810 231 000 026 006	111,00.0	110.262,09
24/01/2013	Cobrança	100 241 000 153 275	4.835,30 C	
24/01/2013	Détrito Serviço Cobrança	810 241 000 005 349	108,00 D	
24/01/2013	Cheque Compensado	654,188	50,00 D	
24/01/2013	Cheque Compensado	854,298	41,50 D	114.895,89
25/01/2013	Cobrança	100 251 000 153 882	3,303,51 C	
25/01/2013	+ importus	12.501	288.48 D	
	REB- DARE PRETO CALCULADO			
25/01/2013	+ Pagamento de Titulo	12 502	369,90 D	
	BANCO BRADEBCO S.A.			
25/01/2018	+ impostos	12.509	66.00 D	
220112010	ICMS/IPVA/TAXAS - G E A	700	percent an	
25/01/2019	+ impostos	12 504	49.50 D	
20011/2012		12.004	46,00 13	
State of the State	HCM8/IPVA/TAXAS - G E A		400000	
25/01/2013	Débits Serviço Cobrança	810.251.000.021.817	96,00 D	-
25/01/2019	 Tarifs Pacote de Serviços 	850 250 900 595 927	22,00 D	117.309,52
	Tarifa referente a 25/01/2013			
28/01/2019	Blog Judiciel-Becen Jud	11.301.815.880.101	2.651,04*	
28/01/2013	. Cobrança	100.281.000.221.613	2514,17 C	
28/01/2013	Blog Judicial-Bacen Jud	11.301.615.680,101	2.651,94 D	
28/01/2019	Débito Serviço Cobrança	810 291 000 022 828	78,00 D	
28/01/2013	Chaque Compensado	654.238	14,40 D	116.879,35
29/01/2013	Cobrange	100.291.000.164.273	3.405,78 C	
29/01/2013	Cheque Pago Outre Agénicia	854.241	480.00 D	
29/01/2013	Cheque Pago Outre Agência	854 242	400.00 D	
29/01/2013	Chaque Pago Outra Agéncia	854.243	480.00 D	
29/01/2013	Cheque Pego Outre Agéncia	854.245	480,00 D	
29/01/2013		13 994		
29/01/2019	Folha de Pagemento + Tar Pag Salár Créd Conta	810.290.900.039.411	24.979,08 D	
			47,60 D	

			Tartfa referente a 29/01/2013	
	24,97 🗇	810 290 000 039 412	+ Tar Lib/Ant Float Pg Sal	29/01/2013
			Tarife referente e 29/01/2013	
	108,50 D	810 290 900 939 635	+ Ter Lib Arq Pgto Menuel	29/01/2013
			Tarife referente a 29/01/2013	
	90,000	810 291 000 027 755	Débito Serviço Cobrença	29/01/2013
92.747,00.0	450,00 D	854 239	Cheque Compensado	29/01/2013
	6.373,70 C	100.901.000.165.550	Cobrange	30/01/2013
	170,00 D	654.240	Cheque Pago Outre Agêncie	30/01/2013
	2,851,94 (2	39.800.001	Dwitt Judicial-Bacen Jud	30/01/2013
	2.851.94 D	315.500.500	Transf Deposito Judicial	30/01/2013
	189,00 D	810.301.000.025.315	Débito Serviço Cobrança	30/01/2013
	240,00 D	854.215	Cheque Compensado	30/01/2013
98.041,70 (480,00.0	854.244	Cheque Compensado	30/01/2013
	119,18 C	45,442,120,100,066	Depósito Online	31/01/2013
	5.888,32 C	100.311.000.218.648	Cobrança	31/01/2013
	1.433,20 D	13.101	+ Pagemento de Titulo	31/01/2013
			CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
	118,00 D	18.102	+ Pagamento de Título	31/01/2013
			BANCO BRADESCO S.A.	
	186,90 D	13.103	 Pegemento de Titulo 	51/01/2013
			BANCO BRADESCO S.A.	
	166,00 ©	810.311.000.023.907	Détato Serviço Cobrença	31/01/2013
	200,00 D	854.249	Cheque Compensado	31/01/2013
101.936;10			SALDO	91/01/2013

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa	CNPJ		
Conselho Regional de Enfermagem do Amapá	00.593.411/0001-38		

Declaro que os demonstrativos contábeis: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320/64 relativas ao exercício de 2012 refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial desde Conselho que apresenta Relatório de Gestão, exceto quanto ao registro contábil da depreciação dos bens que ainda não está sendo efetuado.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local: Macapá	Data: 18/02/2013
Contador Responsável: Aluízio Souza Nascimento	CRC/RJ №102816/0-8



Parecer mensal da Comissão de Tomadas de Contas sobre as contas do exercício de 2012.

PARECER N°002/2012

C.T.C COREN-AP

À Presidência,

A Comissão de Tomada de Contas- CTC em cumprimento ao Art. 38 do Regimento Interno deste Regional, em sua integração para análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS do mês JANEIRO/2012 resolve:

 Considerando a regularidade e a transparência do que nos foi apresentado pela Tesouraria deste Regional, sugere a APROVAÇÃO, com as seguintes ressalvas:

- Solicitamos esclarecimento do serviço prestado pela empresa R. Heber Sitta. Com e Conf. de Chaves –ME, no dia 27 de janeiro de 2012, nota fiscal 017501, no valor de R\$ 40,00;
- Sugerimos a designação do Enfermeiro Venceslau Jáckson da Conceição Pantoja para atender a Decisão COREN-AP 006/2009, art 2º, parágrafo único;
- Solicitamos o atesto na nota fiscal 002680 de passagem aérea. Não foi assinado pelo funcionário que recebeu a referida nota.
- Sugerimos o cancelamento do e-mail da UOL que este Conselho paga mensalmente o valor de R\$17,65 como taxa e providenciar um e-mail gratuito;
- Observamos que neste mês, a exemplo dos meses anteriores, o custo deste regional com telefonia fixa permanece alto, sendo sugestão desta CTC maior contenção no uso deste serviço.

Esta CTC remete ao plenário para apreciação e aprovação.

Macapá, 10 de Fevereiro de 2012.

Débora Lima Montoril de Araújo Presidenta da CTC do COREN-AP COREN-AP 88319-E

Carlos Correa Cruz Conselheiro do COREN-AP Membro do CTC COREN-AP 119072-E

Aurinex Morais Guedes Dr. Aurinex Moreis Guedes
Conselheiro do COREN-ADOREN-AP nº 033.011
Membro do CTC
COREN-AP 033.011-E

1

PARECER N°003/2012

C.T.C COREN-AP

À Presidência.

A Comissão de Tomada de Contas- CTC em cumprimento ao Art. 38 do Regimento Interno deste Regional, em sua integração para análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS do mês **FEVEREIRO/2012** resolve:

- Considerando a regularidade e a transparência do que nos foi apresentado pela Tesouraria deste Regional, sugere a APROVAÇÃO, com as sequintes ressalvas:
 - Por não enquadramento jurídico de contrato temporário na prestação de serviço junto ao COREN, os mesmos não deverão ser realizados. Os contratos temporários anteriores ocorreram sem avaliação ou ato permissionário dessa CTC. Referimo-nos ao contrato firmado na gestão anterior substituindo a funcionária lotada nos serviços gerais que se encontrava de férias no mês de janeiro do corrente ano, como consta nas fls nº 13 e 14 do Processo nº 2012000041;
 - Solicitamos informação se a empresa que realizou impressão do Boletim Informativo do COREN-AP conforme NF nº 003958 R. L. V. DE AZEVEDO foi licitada ou teve Esta CTC remete ao plenário para apreciação e aprovação.

#

Macapá, 10 de Março de 2012.

Or Debura Lieu Wolfson de Areso Presidente do CTC do COREN AP CORE NA P et 1829

Débora Lima Montoril de Araújo Presidenta da CTC do COREN-AP COREN-AP 88319-E

> Dr. Auntinex Morais Guardes Membro da CTC do COREN-AP COREN-AP nº 033.011

Aurinex Morais Guedes Conselheiro do COREN-AP Membro do CTC COREN-AP 033.011-E

PARECER N°004/2012

C.T.C COREN-AP

A Presidência,

A Comissão de Tomada de Contas- CTC em cumprimento ao Art. 38 do Regimento Interno deste Regional, em sua integração para análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS do mês MARÇO/2012 resolve:

 Considerando a regularidade e a transparência do que nos foi apresentado pela Tesouraria deste Regional, sugere a APROVAÇÃO, com as seguintes ressalvas:

- Orientamos que as compras de material de expediente e de buffet, uma vez concluido os processos licitatórios, não sejam mais adquiridos pelo suprimento de fundo, conforme consta nas folhas 14 e 15;
- Sugerimos detalhamentos de valores nos itens na nota fiscal nº000402 folha nº 167;
- Sugerimos detalhamentos de valores nos itens na nota fiscal nº000403 folha nº 174;

Esta CTC remete ao plenário para apreciação e aprovação.

Macapá, 25 de Abril de 2012.

Of Dibora Line Named Se Arable Presidente da CRC da COREN AD CROMINAD AFRICAS

Débora Lima Montoril de Araújo Presidenta da CTC do COREN-AP COREN-AP 88319-E

> Dr. Austrian Months Gunden Membro de CTC de COREN-AP COREN-AP nº 033,011

Aurinex Morais Guedes Conselheiro do COREN-AP Membro do CTC COREN-AP 033.011-E

> Dr. Carbot Correll Cres Hamilton de CTC de CORSEL NO CORENLAD NO 119572

PARECER N°005/2012

C.T.C COREN-AP

À Presidência,

A Comissão de Tomada de Contas- CTC em cumprimento ao Art. 38 do Regimento Interno deste Regional, em sua integração para análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS do mês ABRIL/2012 resolve:

 Considerando a regularidade e a transparência do que nos foi apresentado pela Tesouraria deste Regional, sugere a APROVAÇÃO, com as seguintes ressalvas:

- O processo 2012000085 na prestação de contas de abril de 2012 não consta as notas originais;
- Solicitamos informações acerca da licitação das empresas responsáveis pela recarga de tonner, tendo em vista que esse serviço é realizado rotineiramente;
- Solicitamos atenção no valor das diárias pagas aos conselheiros, assessor jurídico e colaborador como nacional e não local, páginas 56 a 75 deste processo, conforme resolução 380/2011 do COFEN;
- Solicitamos que a assessora contábil reveja a quantidade de diárias concedidas pelo período de 22 a 25/04/2012 necessárias ao deslocamento conforme resolução 380/2011, art 7, parágrafo 1º e 2º;
- Solicitamos que reveja o contrato de telefonia móvel quanto ao valor de um pacote que atenda as demandas deste regional em menor custo:
- Solicitamos averiguação junto a CEA quanto aos valores cobrados na conta referente ao mês de abril.

Esta CTC remete ao plenário para apreciação e aprovação.

Macapá, 31 de maio de 2012.

Débora Lima Montoril de Araújo Presidenta da CTC do COREN-AP COREN-AP 88319-E

Ox Abilities Morats Guedles
The da CTC do COREM AP
THE NAP NO 033.011
Aurinex Morais Guedes
Conselheiro do COREN-AP
Membro do CTC
COREN-AP 033.011-E

(D)

-

PARECER N°006/2012

C.T.C COREN-AP

À Presidência.

A Comissão de Tomada de Contas- CTC em cumprimento ao Art. 38 do Regimento Interno deste Regional, em sua integração para análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS do mês MAIO/2012 resolve:

 Considerando a regularidade e a transparência do que nos foi apresentado pela Tesouraria deste Regional, sugere a APROVAÇÃO, com as seguintes ressalvas;

- Solicitamos informações acerca da licitação das empresas responsáveis pela recarga de tonner, tendo em vista que esse serviço é realizado rotineiramente, nota fiscal nº 000005 Ronny Nunes Carneiro (G.A. Cartucho e Toner);
- Solicitamos cópia legivel do cheque nº 854046, de 11/05/2012, p. 51.

Esta CTC remete ao plenário para apreciação e aprovação.

Macapá, 06 de setembro de 2012.

Aurinex Morais Guedes

Conselheiro do COREN-AP

Membro do CTC

Conselheiro do COREN-AP

Membro do CTC

COREN-AP 301.072-E

PARECER N°007/2012

C.T.C COREN-AP

À Presidência,

A Comissão de Tomada de Contas- CTC em cumprimento ao Art. 38 do Regimento Interno deste Regional, em sua integração para análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS do mês JUNHO/2012 resolve:

 Considerando a regularidade e a transparência do que nos foi apresentado pela Tesouraria deste Regional, sugere a APROVAÇÃO, com as seguintes ressalvas:

- Orientamos o cuidado em anexar cópias ao processo que sejam legíveis, verificamos no processo deste mês uma cópia do cheque nº854055, referente a JETON que não no permitiu leitura do valor pago, embora conste recibo dos conselheiros;
- Observamos que neste mês foi adquirido 48 unidades de 01 (um) item (papel higiênico), sendo que foi realizado uma previsão de compras necessária para 12 meses.
- Orientamos no ato do atesto da nota fiscal do SETAP, que observem o devido preenchimento da mesma, para que não incorramos em erros, como observado na nota fiscal nº 046946, referente a compra de vales transportes, o qual não consta quantidade de vales adquiridos e justificar o motivo do procedimento ter ocorrido duas vezes no mês, sendo a primeira compra com valor superior da segunda;
- Sugerimos atenção na elaboração de recibo de auxílio representação, como verificado no recibo da página 26, referente ao recibo de auxílio representação, onde há erros de datas, com diferença de 01 (um) mês:
- Observamos ausência de relatório anexado ao processo para realização de pagamento de auxilio representação, como consta na página 51.
- Reforçamos a necessidade de informações acerca da licitação das empresas responsáveis pela recarga de tonner, tendo em vista que esse serviço é realizado rotineiramente, nota fiscal nº 000010 Ronny Nunes Carneiro (G.A. Cartucho e Toner); orientamos quanto ao preenchimento correto da Razão Social deste Regional.

Esta CTC remete ao plenário para apreciação e aprovação:

Macapá, 19 de Setembro de 2012.

Débora Lima Montoril de Araújo Presidenta da CTC do COREN-AP COREN-AP 88319-E

Aurinex Morais Guedes Conselheiro do COREN-AP Membro do CTC COREN-AP 301.072-E

Carlos Corréa Cruz Conselheiro do COREN-AP Membro do CTC COREN-AP 11907Z-E X

PARECER N°009/2012

C.T.C COREN-AP

À Presidência,

A Comissão de Tomada de Contas- CTC em cumprimento ao Art. 38 do Regimento Interno deste Regional, em sua integração para análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS do mês JULHO/2012 resolve:

 Considerando a regularidade e a transparência do que nos foi apresentado pela Tesouraria deste Regional, sugere a APROVAÇÃO, com as seguintes ressalvas:

- Permanece a falta de quantidade de vales adquiridos junto à empresa SETAP de nossos colaboradores, conforme observado na página 19, nota fiscal nº 047646;
- Sugerimos averiguação quanto a compras parceladas, verificadas junto à Empresa Comercial Norte no valor de R\$ 2.561,00 de alimentos e produtos de limpeza;
- Observamos cópia do comprovante referente anuidade 2011 de pagamento de duplicidade ilegível;
- Reforçamos a necessidade de informações acerca da licitação das empresas responsáveis pela recarga de tonner;
- Observamos a falta de assinatura de colaborador deste regional no recibo de aviso de férias, nas folhas 232 e 233.

Esta CTC remete ao plenário para apreciação e aprovação.

Macapá, 19 de Setembro de 2012.

Débora Lima Montoril de Araújo Presidenta da CTC do COREN-AP COREN-AP 88319-E

Aurinex Morais Guedes Conselheiro do COREN-AP Membro do CTC COREN-AP 301.072-E

PARECER N°010/2012

C.T.C COREN-AP

À Presidência.

A Comissão de Tomada de Contas- CTC em cumprimento ao Art. 38 do Regimento Interno deste Regional, em sua integração para análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS do mês AGOSTO/2012 resolve:

 Considerando a regularidade e a transparência do que nos foi apresentado pela Tesouraria deste Regional, sugere a APROVAÇÃO, com as seguintes ressalvas:

- Reforçamos a necessidade de informações acerca da licitação das empresas responsáveis pela recarga de tonner, conforme página 47 e cheque nº 854135, de 15/08/2012;
- Observamos a falta de informações no rodapé, como validade e valor total, da cópia da Nota Fiscal nº 000103 F. Felgueiras Rodrigues-ME, em 28/03/2012.

Esta CTC remete ao plenário para apreciação e aprovação.

Macapá, 28 de Março de 2013.

Débora Lima Montoril de Araújo Presidenta da CTC do COREN-AP COREN-AP 88319-E

Aurinex Morais Guedes Conselheiro do COREN-AP Membro do CTC COREN-AP 301.072-E

PARECER N°011/2012

C.T.C COREN-AP

À Presidência,

A Comissão de Tomada de Contas- CTC em cumprimento ao Art. 38 do Regimento Interno deste Regional, em sua integração para análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS do mês SETEMBRO/2012 resolve:

 Considerando a regularidade e a transparência do que nos foi apresentado pela Tesouraria deste Regional, sugere a APROVAÇÃO, com as seguintes ressalvas:

- Orientamos o cuidado em anexar cópias ao processo que sejam legíveis, principalmente dos cheques emitidos.
- Solicitamos que verifiquem junto ao senhor Emerson Costa dos Santos, a devolução do valor de Oitocentos e sessenta e quatro Reais (R\$ 864,00), referente ao pagamento de três (3) diárias, de uma viagem cancelada conforme registrado na folha 13 deste processo.

Esta CTC remete ao plenário para apreciação e aprovação.

Macapá, 27 de Março de 2013.

Débora Lima Montoril de Araújo Presidenta da CTC do COREN-AP COREN-AP 88319-E

Aurinex Morais Guedes Conselheiro do COREN-AP Membro do CTC COREN-AP 301.072-E

PARECER N°012/2012

C.T.C COREN-AP

À Presidência,

Fell Openie

A Comissão de Tomada de Contas- CTC em cumprimento ao Art. 38 do Regimento Interno deste Regional, em sua integração para análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS do mês **OUTUBRO/2012** resolve:

 Considerando a regularidade e a transparência do que nos foi apresentado pela Tesouraria deste Regional, sugere a APROVAÇÃO, com as seguintes ressalvas;

- Reforçamos a importância do preenchimento correto nos recibos com o nome deste Regional, como podemos verificar falha no recibo de número 050512 – SETAP, na folha 131 deste processo.
- Solicitamos o cuidado em anexar cópias ao processo que sejam legíveis. Na folha 197 deste processo, há um comprovante de pagamento ilegível, comprovante este que fora anexado sob condição de ressarcimento para a senhora Kamila Marques da Costa.

Esta CTC remete ao plenário para apreciação e aprovação.

Macapá, 27 de Março de 2013.

Débora Lima Montoril de Araújo Presidenta da CTC do COREN-AP COREN-AP 88319-E

Aurinex Morais Guedes Conselheiro do COREN-AP Membro do CTC COREN-AP 301.072-E

PARECER N°013/2012

C.T.C COREN-AP

À Presidência,

A Comissão de Tomada de Contas- CTC em cumprimento ao Art.

38 do Regimento Interno deste Regional, em sua integração para análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS do mês NOVEMBRO/2012 resolve:

- Considerando a regularidade e a transparência do que nos foi apresentado pela Tesouraria deste Regional, sugere a APROVAÇÃO, com as seguintes ressalvas:
 - Reforçamos a necessidade de informações acerca da licitação das empresas responsáveis pela recarga de tonner, conforme observadas na página 54, em nome de F. Felgueiras Rodrigues-ME;
 - Observamos conta da CEA, página 102, paga em atraso; sugerimos maior atenção do setor responsável, uma vez que gerou multa e juros desnecessários;
 - Observamos valor de conta da telefonia fixa, página 111, com valores ainda elevados;
 - Observamos pagamento de telefonia móvel da empresa TIM, página 192. Sugerimos que haja uma averiguação quanto a esta pendência, que estar gerando despsas para este regional, levando em consideração que esta linha foi cancelada em ROP no mês de maio do corrente ano.

Esta CTC remete ao plenário para apreciação e aprovação.

Macapá, 28 de Março de 2013.

Débora Lima Montoril de Araújo Presidenta da CTC do COREN-AP COREN-AP 88319-E

Aurinex Morais Guedes Conselheiro do COREN-AP Membro do CTC COREN-AP 301.072-E

PARECER N°014/2012

C.T.C COREN-AP

À Presidência,

A Comissão de Tomada de Contas- CTC em cumprimento ao Art.

38 do Regimento Interno deste Regional, em sua integração para análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS do mês **DEZEMBRO/2012** resolve:

 Considerando a regularidade e a transparência do que nos foi apresentado pela Tesouraria deste Regional, sugere a APROVAÇÃO, sem nenhuma ressalva.

Esta CTC remete ao plenário para apreciação e aprovação.

Macapá, 28 de Março de 2013.

Débora Lima Montoril de Araújo Presidenta da CTC do COREN-AP COREN-AP 88319-E

Aurinex Morais Guedes Conselheiro do COREN-AP Membro do CTC COREN-AP 301.072-E

QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DO AMAPA - 2013

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze às oito horas e quinze minutos, reuniram-se os Conselheiros: Dr. Aureliano Coelho Pires, Dr. Aurinex Morais Guedes, Dr. Carlos Corrêa Cruz, Dra. Débora Lima Montoril de Araújo, Dra. Mônica Cristina da Silva Castro, Dr. Patrick Dione da Silva Fortunato e Sra. Ildaci Farias da Costa. Dr. Aureliano Coelho Pires inicia a sessão com a verificação de quórum. O presidente efetiva as Conselheiras Ildaci Farias da Costa e Dra. Mônica Cristina da Silva Castro, que, inclusive secretaria a presente plenária. Segue a leitura da ATA da 3ª REP 2013, a qual foi unanimemente aprovada. Repassados os informes aos Conselheiros e, franqueada a palavra aos mesmos. Ordem do dia: 1. Pareceres da CTC do ano de 2012, onde Dra. Débora Montoril e Dr. Aurinex Guedes realizaram a leitura dos relatórios dos meses de Abril a Dezembro, sendo aprovado com ressalvas pela comissão. Colocado em votação a aprovação dos pareceres dos relatórios de Abril a Dezembro, aprovado por unanimidade. A Conselheira Ildaci Farias lembra da necessidade da aprovação das contas do COREN-AP de 2012, o presidente informa que todos os relatórios da CTC foram aprovados e portanto coloca em votação a aprovação das Contas do COREN-AP, colocado em votação e aprovadas por unanimidade, sendo, com isso gerada uma nova decisão com a aprovação de tais conta. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Coren-Ap declarou encerrada a reunião da qual eu. Conselheira Mônica Cristina da Silva Castro, secretária desta sessão, lavrei a presente ata as onze horas e trinta e cinco minutos, que dato e assino juntamente com todos os presentes.

Dra. Mônica Cristina da Silva Castro - hollhe line

Dr. Aureliano Coelho Pires

Dr. Aurinex Morais Guedes

Dr. Carlos Corrêa Cruz

Dra. Débora Lima Montoril de Araújo, Chara Barro Y de Junios Sra, Ildaei Farias da Costa House Forces de Carlos

Dr. Patrick Dienerda Silva Fortunato

DECISÃO COREN-AP 006, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia; e

Considerando a deliberação do plenário do COREN-AP em sua quarta Reunião Extraordinaria de Plenária, onde: Decide:

Art. 1º - Homologar a Prestação de Contas do Exercício de 2012.

Art. 2º- Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Macapá/AP, 12 de abril de 2013.

Pr. Aureliano Coelho Pires Presidente

COREN-AP 136137

Dra. Waldenira Santos Fonseca

Secretária Executiva COREN-AP 75953